



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5464/2013

000000

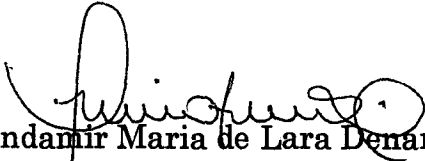
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais

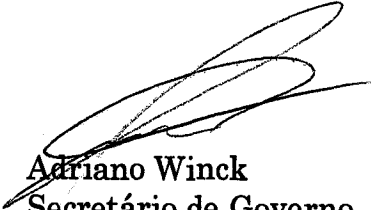
RESOLVE

Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da primeira, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**, realizadas pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro do ano de 2013.

- Altair Kunrath
- Clair José Walter
- Arieli Kaciara Wons
- Arlei Adair Bladt Renner
- Edina Luciane Escher Sott

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Adriano Winck
Secretário de Governo



Município de Capanema
Solicitação 51/2013

000001

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
51	Contratação de Serviço	29/04/2013	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
42786-1	GEANCARLO DENARDIN	103/2013	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
95	Ampliações/Reformas Unidades Básicas de Saúde	10 DIAS APÓS MEDIÇÃO	
Orgão		Prazo	
Código	Nome		
09	Secretaria de Saúde	5 Meses	
Entrega			
Local			
CONFORME SOLICITAÇÕES			


Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 100,73 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA N° 410452583259/8269

Lote

1 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032252	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 100,73 M ² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA N° 410452583259/8269	UN	1,00	99.965,00	99.965,00
				TOTAL	99.965,00
				TOTAL GERAL	99.965,00



GEANCARLO DENARDIN
Secr. Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

Convite: 020

CAPANEMA, 29/04/2013

000002

PROTOCOLO NÚMERO: 020

DE: GEANCARLO DENARDIN – SECRETÁRIO DE SAÚDE
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN -PREFEITA MUNICIPAL


Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 100,73 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA N° 410452583259/8269.

Esta Licitação se faz necessário devido a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 100,73 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA N° 410452583259/8269.

O Custo Maximo global importa em R\$ 99.965,00 (Noventa e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais).

Cordialmente


GEANCARLO DENARDIN –
SECRETÁRIO DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

Convite: 020

CAPANEMA, 29/04/2013.

000003

PROTOCOLO NÚMERO: 020

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 020 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

Convite: 020

CAPANEMA, 29/04/2013

000004

PROTOCOLO NÚMERO: 020

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 020 expedido por Vossa Senhoria em, 29/04/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1426	09.001.10.301.10011-095	500

Cordialmente,

Germano Ingo Arend
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O
CPF: 524.411.809-91



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

001005

Convite: 020

CAPANEMA, 29/04/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 020

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação n° 020, modalidade Convite, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei n° 8.666/93.

Cordialmente,

Altair Kunrath
Presidente Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

0000006

Convite: 020
PROTOCOLO NUMERO: 020

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a contratação de empresa, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 100,73 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA N^o 410452583259/8269, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS no montante R\$ 99.965,00 (Noventa e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal n^o 8.666/1993 e Lei Federal n^o 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1426	09.001.10.301.10011-095	500

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei n^o 8.666/1993 e Lei Federal n^o 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Convite.

É o Parecer,

Capanema, 29 dias de abril de 2013

Dra. Maria Zeli Andreazza
Assessora Jurídica
OAB-PR 12682 – CPF: 212.995.799-49



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Convite: 020 CAPANEMA, 29/04/2013

PROCOLO NÚMERO: 020

001607

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade CONVITE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 100,73 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA N° 410452583259/8269, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5464/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 020

000008

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Convite

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 100,73 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269.

Sessão de entrega de envelopes: 15/05/2013 até às nove horas.

Sessão de Julgamento : 15/05/2013 às nove horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO
CAPANEMA - PR

Altair Kunrath
Presidente Comissão de Licitação



001009

1- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 020/2013

1.1-MODALIDADE: Convite

1.2-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.3- Convidamos V.S.a. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta (anexo 06), a fim de participar da licitação por Convite, pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, situada a AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR.

1.4- Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 15/05/2013, e serão abertos no dia 15/05/2013, às 09:00 horas.

1.5- Integram este Convite, independentemente de transcrição:

- Carta credencial – anexo 01
- Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho – anexo 02
- Atestado de visita – anexo 03
- Declaração de responsabilidade técnica – anexo 04
- Declaração de idoneidade – anexo 05
- Carta proposta de preços – anexo 06
- Termo de renúncia – anexo 07
- Minuta do contrato – anexo 08
- Cronograma físico-financeiro – anexo 09
- Planilha de serviços, quantitativos e valores – anexo 10
- Memorial descritivo – anexo 11
- Projetos – anexo 12
- Declaração de Aceitação da Responsabilidade – anexo 13
- Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – anexo 14

2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 100,73 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269, e conforme memorial descritivo (anexo 11), Projetos (anexo 12) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06).**

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1- Poderão apresentar-se à licitação empresas interessadas, inscritas ou não na Seção de Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas (PARA CONVITE) da data marcada para a entrega da proposta (Lei nº 8.666/93 art. 22 § 2º e §3º PARA CONVITE).

3.2- A carta credencial (anexo 01) ou procuração, com firma reconhecida em cartório, deverá ser entregue à Comissão de Licitação, na data de abertura dos envelopes nº1, caso a Licitante encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório.



3.3- Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 1, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação do proponente.

3.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

b) certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes.

3.3.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

000010

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;

e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

h) Licença sanitária, expedida pela vigilância sanitária da sede da Proponente.

3.3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Indicar Responsável Técnico ou Equipe de Profissionais Responsáveis Técnicos que participarão da construção da obra, conforme Anexo 04- (Declaração de Responsabilidade Técnica). O responsável técnico deverá opor assinatura de aceite na exigência constante do item acima.

b) Certidão de Registro de regularidade de situação junto ao CREA, da proponente e dos profissionais do seu quadro permanente, que não estejam relacionados na Certidão de Pessoa Jurídica, envolvidos diretamente na presente licitação.

A certidão deverá ser vistada pelo CREA do Paraná, quando a proponente não for sediada neste Estado.

c) Comprovação da Experiência da Proponente

A proponente deverá comprovar experiência por meio de atestados de execução e conclusão bem sucedida, emitidos em seu nome, fornecidos por pessoa de direito público ou privado, de obras de mesma natureza do objeto da obra.

d) Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida pelo CREA, de pelo menos um profissional pertencente ao quadro permanente da empresa, que comprove sua efetiva participação na execução de obras de mesma natureza do objeto da obra.



e) Declaração na qual a Licitante manifeste sua total compreensão e conhecimento dos termos contidos na Especificação Técnica deste Edital, conforme Modelo Anexo 13 deste Edital.

f) Apresentar atestado de vistoria do responsável técnico da Empresa ao local da Obra, fornecido pelo engenheiro responsável da Prefeitura Municipal de Capanema.

000011

3.3.4. DECLARAÇÕES:

a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no Anexo 05 deste Edital.

b) Declaração (com firma reconhecida) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no Anexo 02 deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

c) Documentos facultativos

– Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

(A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope “A”, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 14).

– Termo de Renúncia

(A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão da Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo 07, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação).

Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

3.4- Os documentos de habilitação preliminar mencionados no item 3.3 serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Convite Nº020/2013 ABERTURA DIA 15/05/2013, às 09:00 horas.

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

4 - DA PROPOSTA

4.1 - Deverá ser apresentada uma carta proposta de preços (anexo 06), datilografada ou impressa por computador com tinta indelével, sem rasuras e entrelinhas. A proposta deverá ser elaborada considerando-se que o objeto será executado pelo regime de empreitada por preço global a preços fixos e sem direito a reajustamento e deverá conter:

a) Razão social, endereço completo, telefone, fac-simile, etc., e o CNPJ da proponente.

b) Nome e RG do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura.



- c) Data.
- d) Preço global do objeto, em moeda brasileira corrente, grifado em algarismos e por extenso, com demonstração dos valores correspondentes à mão-de-obra e material.
- e) Prazo de execução do objeto em dias.
- f) Prazo de validade da proposta no mínimo 60 (sessenta dias), contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

000012

4.1.2 – Planilha de Serviços (anexo 10)

Deverá ser apresentada uma planilha de serviços datilografada ou impressa por computador, sem rasuras e entrelinhas e deverá conter:

- a) Razão social.
- b) Município e objeto.
- c) Data.
- d) Discriminação dos serviços, unidades de medida, quantidades, preços unitários, preços parciais, preços subtotais e preço global, com no máximo duas casas após a vírgula.
- e) Demonstração dos valores correspondentes à mão-de-obra e material separadamente, por item.
- f) Páginas numeradas.
- g) Nome, RG e assinatura do responsável legal pela Empresa, bem como o nome, número do registro no CREA e assinatura do responsável técnico.

4.1.2.1 – Quanto ao item cotado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, instalações provisórias necessárias, bem como os encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

4.1.3 – Cronograma físico-financeiro

Deverá ser apresentado um cronograma físico-financeiro (anexo 09), devidamente preenchido com o respectivo equilíbrio físico-financeiro constando o nome, número do RG e assinatura do responsável legal pela empresa, bem como o nome número do registro no CREA e assinatura do responsável técnico.

4.2- Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

4.3- A apresentação da proposta na licitação será considerada como prova de que a proponente examinou e concordou com todas as especificações e demais elementos da Licitação, que os comparou entre si e obteve do Licitador, através de seus técnicos, informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, concluindo que os elementos da licitação lhe permitiram preparar proposta de preços completa irrevogável e integralmente satisfatória.

4.4- O formulário padronizado, em 1 (uma) via, conforme Anexo 06 será acondicionado em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Convite Nº 020/2013 ABERTURA DIA 15/05/2013, às 09:00 horas.



EMPRESA (identificação da empresa proponente)

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

000013

5- DO JULGAMENTO

5.1- Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.

5.2 - Serão desclassificadas as propostas de preços incompatíveis com os de mercado ou as que contiverem erro(s) de cálculo(s).

5.3 – Será considerado vencedor o proponente que oferecer a proposta com o menor preço global.

5.4- Em caso de **EMPATE**, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

6- DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR

7- DO VALOR

7.1- O Valor Máximo global importa em R\$ 99.965,00 (Noventa e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais), com recursos decorrentes da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1426	09.001.10.301.10011-095	500

7.2- A obra será contratada sob o regime de empreitada por preço global, incluindo fornecimento de mão-de-obra e material, sem reajuste de preços e revisão de quantidades.

7.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

8 - DO PAGAMENTO

8.1- O pagamento do valor acordado será realizado 10 DIAS APÓS MEDIÇÕES EXECUTADAS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA de acordo com as medições dos serviços pelo Engenheiro da Prefeitura Municipal, em moeda brasileira corrente, após a apresentação correta da nota fiscal e documentos pertinentes.

8.2 - O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município.

8.3 – O pagamento dos valores devidos pelo Licitador/Contratante, fica condicionado ao pagamento e comprovação dos encargos devidos pela Contratada junto aos seguintes órgãos:

- CREA, através da ART de Execução da Obra - Anotação de Responsabilidade Técnica;



- ISS da Prefeitura Municipal;
- INSS, através da matrícula da obra;
- Prefeitura Municipal, através do Alvará de Construção da obra;
- Recolhimento da Garantia de Execução e adicional, se houver.

8.4- Na ocasião do pagamento de cada uma das parcelas a Contratada deverá apresentar na tesouraria do Licitador/Contratante, além dos documentos exigidos no item anterior:

- Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

8.5 – A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação de:

- Documento comprobatório de regularidade trabalhista e previdenciária da obra;
- Certificado de vistoria e conclusão da obra;
- Termo de Recebimento da obra;

8.6 - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

9 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1- A execução dos serviços serão no lote 9-B, subdivisão lote 9-A da Gleba 110-CP, no distrito de Alto Faraday no Município de Capanema – PR.

9.2- O prazo máximo para a execução dos serviços é de até 5 (cinco) meses após a emissão da ordem de serviço pelo engenheiro responsável e Prefeita Municipal.

9.3- A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação

9.4- Sendo que a presente licitação terá vigência por 5 (cinco) meses a partir da assinatura do presente contrato.

10- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **20%(vinte por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2(dois)** anos; e
- d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49(quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.



Prefeitura Municipal de Capanema



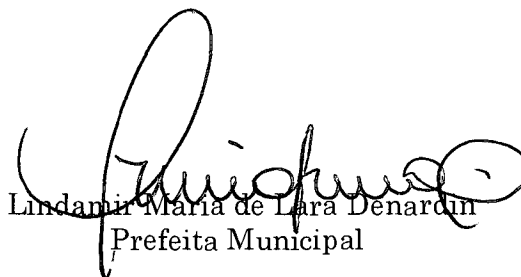
11.2- Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

11.3- A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscitem o convite, desde que argüidas por escrito até **5(cinco)** dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes.

11.4- Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de CAPANEMA, excluído qualquer outro.

CAPANEMA, 29/04/2013

000015



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



CARTA CREDENCIAL – ANEXO 01

000016

(local e data)

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Referente: Edital de Convite nº 020/2013.

Senhores

O abaixo assinado....., portador da carteira de identidade nº, na qualidade de responsável legal pela proponente, vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria que o senhor, carteira de identidade nº, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços, para assinar as atas e demais documentos, e com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente.

(nome, RG e assinatura do representante legal)



Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho – ANEXO 02

000017

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO
AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Convite nº 020/2013

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, __ de _____ de 2013.

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo



000018

ATESTADO DE VISITA – ANEXO 03

Referente: Edital de Convite nº 020/2013.

Objeto:

Declaramos que o engenheiro....., CREA nº da empresa....., responsável técnico da proponente, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra objeto do Convite em epígrafe.

(Local e Data)

(nome, RG/CREA e assinatura do responsável pelo Licitador)



000019

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ANEXO 04

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 020/2013.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidad e	CREA nº	Data do registro	Assinatura

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

(local e data)

(nome, RG e assinatura do representante legal)



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 05

000020

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 020/2013

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite nº 020/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL E DATA)

(nome, RG e assinatura do representante legal)



CARTA PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO 06

000021

(Identificação da Proponente - razão social, endereço, telefone e CNPJ, etc.)

(Local e data)

À Comissão de Licitações

Referente: Edital de Convite nº 020/2013.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 100,73 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R\$......(.....), sendo R\$......(.....) referentes à mão-de-obra e R\$(.....) referentes ao fornecimento do material.

O prazo de execução do objeto da licitação é de.....dias, contados da data da emissão da ordem de serviço pelo Contratante.

O prazo de validade da proposta de preços é de.....(.....)dias (no mínimo 60(sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente.

(nome, RG e assinatura do representante legal)



000022

TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 07

À Comissão de Licitações

Referente: Edital de Convite nº 020/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite nº 0020/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

(local e data)

(nome, RG e assinatura do representante legal)



DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

_____, CPF nº _____, CREA nº _____, declara que é conhecedor das condições constantes no Convite nº 020/2013 e que aceita participar da Equipe Técnica da Empresa _____, CNPJ nº _____, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 100,73 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269.

Cidade _____, ____ de _____ de 2013

(assinatura do declarante)



000024

ANEXO 14- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –
MODELO
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 020/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

___/___/2013

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



000.025

MINUTA CONTRATO Nº XXX/2013

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA.....**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza , 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**.

De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF nº....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Convite nº 020/2013, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 100,73 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269, conforme descrito no Anexo 06.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Convite nº 0020/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ _____ (_____), de acordo com a proposta:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL UNIT	VL TOTAL

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado será realizado 10 DIAS APÓS MEDIÇÕES EXECUTADAS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA de acordo com as medições dos serviços pelo Engenheiro da Prefeitura Municipal, em moeda brasileira corrente, após a apresentação correta da nota fiscal e documentos pertinentes.



000026

O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município.

O pagamento dos valores devidos pelo Licitador/Contratante, fica condicionado ao pagamento e comprovação dos encargos devidos pela Contratada junto aos seguintes órgãos:

- CREA, através da ART de Execução da Obra - Anotação de Responsabilidade Técnica;
- ISS da Prefeitura Municipal;
- INSS, através da matrícula da obra;
- Prefeitura Municipal, através do Alvará de Construção da obra;
- Recolhimento da Garantia de Execução e adicional, se houver.

Na ocasião do pagamento de cada uma das parcelas a Contratada deverá apresentar na tesouraria do Licitador/Contratante, além dos documentos exigidos no item anterior:

- Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação de:

- Documento comprobatório de regularidade trabalhista e previdenciária da obra;
- Certificado de vistoria e conclusão da obra;
- Termo de Recebimento da obra;

Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1426	09.001.10.301.10011-095	500

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A execução dos serviços serão no lote 9-B, subdivisão lote 9-A da Gleba 110-CP, no distrito de Alto Faraday no Município de Capanema – PR.

O prazo máximo para a execução dos serviços é de até 5 (cinco) meses após a emissão da ordem de serviço pelo engenheiro responsável e Prefeita Municipal.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação

Sendo que a presente licitação terá vigência por 5 (cinco) meses a partir da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

a) efetuar o pagamento ajustado, e;

000027

b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar o fornecimento na forma ajustada;

b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

§1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixarem de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Capanema



PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

000028

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, de de 2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

Contratada
Representante legal

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - Fornecedor : E-mail: Telefone: Fax: Celular:
 Endereço : Telefone contador:
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone representante:
 Representante: CPF: . . . - RG: Telefone representante:
 Endereço representante: Telefone representante:
 E-mail representante:
 Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 100,73 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269	1,00	UN	99.965,00			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 0,00

CNPJ: . . / -

000029

000030

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 020/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Carta Convite nº 020/2013 – PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 100,73 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 15 de Maio de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 29 de Abril de 2013

Altair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação

32252

000031 1

ORÇAMENTO QUANTITATIVO

Item	Código SINAP	Discriminação	Unid	Quant.	R\$ Unit	R\$ Total
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1		CANTEIRO DE OBRAS				
1.1.1	73992/1	Locação da Obra	m2	100,73	5,50	554,02
1.2		Instalações Provisórias				
1.2.1	742472/1	Depósito de Materiais, inclusive água e luz	m2	10,00	78,00	780,00
1.3		Terraplenagem				
1.3.1	73904/1	Aterro compactado mecanicamente com material importado	m3	90,66	15,00	1.359,86
1.3.2	74209/1	Placa da Obra conforme modelo	m2	3,00	200,14	600,42
Total item						3.294,29
2		INFRAESTRUTURA				
2.1		FUNDAÇÕES				
2.1.1	73394	Forma p/ fundação, vigas baldrames e sapatas	m2	97,15	25,00	2.428,75
2.1.2	74138/2	Concreto com Betoneira para sapatas Fck 20 Mpa	m3	3,77	250,00	942,50
2.1.3	74254/2	Armadura CA-50 para sapatas	Kg	197,10	5,00	985,50
2.1.4	73942/2	Armadura Ca-60 para sapatas	Kg	17,10	5,50	94,05
2.1.5	74138/2	Concreto c/ Betoneira p/ vigas baldrame Fck 20Mpa	m3	4,91	250,00	1.227,50
2.1.6	74254/2	Armadura CA-50 para baldrames	Kg	173,40	5,00	867,00
2.1.7	73942/2	Armadura CA-60 para baldrames	Kg	57,90	5,50	318,45
2.1.8	73982/1	Alvenaria a chato p/nivelamento da base	m2	68,91	22,00	1.516,02
2.1.9	73928/1	Chapisco 1:3 em alvenaria de base	m2	68,91	3,00	206,73
Total item						8.586,50
3.0		SUPRAESTRUTURA				
3.1		CONCRETO ARMADO				
3.1.1		Formas				
3.1.1.1	73394	Formas para supraestrutura, vig. Cob. (tabua reap.)	m2	94,17	25,00	2.354,25
3.1.1.2	73394	Formas para pilares tab. Reaprov.	m2	52,10	25,00	1.302,50
3.1.2		Vigas da Cobertura				
3.1.2.1	74138/2	Concreto c/ betoneira p/, vigas cobertura Fck 20Mpa	m3	5,07	250,00	1.267,50
3.1.2.2	74254/2	Armadura CA-50 para vigas de cobertura	kg	191,30	5,00	956,50
3.1.2.3	73942/2	Armadura CA-60 para vigas de cobertura	kg	59,90	5,50	329,45
3.1.3		Pilares de Concreto Armado				
3.1.3.1	73928/1	Concreto c/ betoneira p/, pilares Fck 20Mpa	m3	1,95	250,00	487,50
3.1.3.2	74254/2	Armadura CA-50 para pilares	kg	256,60	5,00	1.283,00
3.1.3.3	73942/2	Armadura CA-60 para pilares	kg	60,60	5,50	333,30
3.1.3.4	74202/1	Laje Pré-moldada p/forro sobrecarga 100 Kg/m2 vão até 3,50m E=8cm c/ lajota/ capa de laje 4 cm FCK 20 Mpa c/escoramento e ferragem neg.	m2	100,73	44,87	4.519,76
Total item						12.833,76
4.0		ALVENARIAS				
4.1		Alvenaria Paredes e Divisórias				
4.1.1	73982/1	Alvenaria de Tijolo 06 furos a cutelo argamassa 1:2:5(paredes)	m2	194,62	27,00	5.254,74
	73928/1	Alvenaria de Tijolo 06 furos a cutelo argamassa 1:2:5(oitões)	m2	26,75	27,00	722,25
4.1.2	74099/1	Verga de Concreto para Alvenaria (10cm x 20 cm)	m3	0,40	850,00	340,00
Total item						6.316,99
5.0		ESQUADRIAS				
5.1		Janelas Metálicas				
5.1.1	6104	Basculantes simples chapa nº 18 espessura 1,2mm cantoneira 5/8"	m2	1,14	155,00	176,70
5.1.2	73940/1	Ferro Correr cm chapa nº 18 espessura 1,20mm	m2	7,20	120,00	864,00
5.2		Portas				
5.2.1	73933/4	Vidro temperado 10 mm de correr 1,50x1,20x2,10	m2	3,78	205,20	775,66
5.2.2	74139/2	Porta Madeira 80x210 Maciça de abrir com fechadura	Unid	5,00	145,00	725,00
5.2.3	74139/1	Porta madeira 70x210 interna de abrir com fechadura	Unid	2,00	133,00	266,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE NO DISTRITO DE FARADAY

ÁREA A AMPLIAR: 100,73 m2

ÁREA EXISTENTE: 84,00 m2

ÁREA TOTAL: 184,73 m2

LOCAL: LOTE 9-B SUB DIVISÃO LOTE 9-A DA GLEBA 110-CP DISTRITO DE FARADAY NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

MINISTÉRIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DA SAUDE - PROPOSTA Nº 410452583259/8269

DATA: MARÇO DE 2013

ORÇAMENTO QUANTITATIVO

Item	Código SINAP	Discriminação	Unid	Quant.	R\$ Unit	R\$ Total
5.2.4	72140	Porta de ferro para Lixeira de abrir tipo chapa 0,60x1,60 com guarnições	Unid	1,00	190,37	190,37
5.3		Grade(resíduos sólidos)				
5.3.1	72932/1	Grade de Ferro em Barra Chata 3/16"	m2	9,60	99,57	955,87
Total Item						3.953,60
6.0		COBERTURA				
6.1		Cobertura de Fibrocimento				
6.1.1	74088/1	Cobertura Telha ondulada de fibrocimento 6 mm	m2	100,73	30,00	3.021,90
6.1.2	74045/1	Cumeeira normal para telha ondulada fibrocimento 6 mm	m	14,50	20,00	290,00
6.2		Estrutura madeira				
6.3	73931/1	Estrutura madeira duas águas	m2	100,73	25,00	2.518,25
6.3		Calhas				
6.3.1	72109	Rufo em Chapa de Aço galvanizado nº 24 desenvolvimento 50cm	m	42,98	15,00	644,70
6.3.2	72104	Calha em Chapa de Aço Galvanizado nº 24 desenvolvimento 33cm	m	14,50	10,00	145,00
6.3.3	74165/4	Tubo PVC esgoto pluvial DN 100mm inclusive conexões e fornecimento e instalação	m	6,00	12,24	73,44
Total Item						6.693,29
7.0		REVESTIMENTO DE PAREDES/LAJES				
7.1		Revestimento Internos				
7.1.1	73928/1	Chapisco 1:3	m2	270,54	3,00	811,62
7.1.2	73927/3	Emboço 1:2:5	m2	270,54	5,36	1.450,09
7.1.3	5995	Reboco com Massa fina	m2	183,76	7,21	1.324,91
7.1.4	73912/1	Cerâmica placa 20x20cm argamassa 1:4 e=3cm para banheiro até o teto(Bwcs, esterilização e lavagem)	m2	86,78	28,00	2.429,84
7.2		Revestimento Externo(paredes e oitões)				
7.2.1	73928/1	Chapisco 1:3	m2	303,59	3,00	910,77
7.2.2	73927/3	Emboço 1:2:5	m2	303,59	5,36	1.627,24
7.2.3	5995	Reboco com Massa fina	m2	303,59	7,21	2.188,88
7		Revestimento Laje(incluindo beirais)				
7.3.1	73928/1	Chapisco 1:3	m2	115,87	3,00	347,61
7.3.2	73927/3	Emboço 1:2:5	m2	115,87	5,36	621,06
7.3.3	5995	Reboco com Massa fina	m2	115,87	7,21	835,42
Total Item						12.547,46
8.0		PISOS				
8.1		Pisos Internos				
8.1.1	74164/1	Lastro em Pedra Britada apiloado manualmente esp=5cm	m3	5,04	67,00	337,45
8.1.2	74048/2	Lastro de Concreto Simples 1:3:5 régua 5 cm	m2	100,73	24,00	2.417,52
8.1.3	73946/1	Piso Cerâmico esmaltado linha popular PI04 assentado sobre argamassa colante e rejuntamento em cimento branco inc rodapé cerâmico	m2	100,73	35,00	3.525,55
Total Item						6.280,52
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELFÔNICAS				
9.1		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
9.1.1	73860/11	Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 10 mm2 fornecimento e instalação	m	22,40	5,72	128,13
9.1.2	74117/1	Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 2,50 mm2 fornecimento e instalação	m	728,80	2,01	1.464,89
9.1.3	73860/1	Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 4,00 mm2 fornecimento e instalação	m	20,40	3,83	78,13
9.1.4	74054/1	Ponto de Luz(caixa, eletroduto, fios e interruptor)	unid	15,00	25,00	375,00
9.1.5	74054/2	Ponto de Tomada(caixa, eletroduto, fios e tomada)	unid	26,00	18,98	493,48
9.1.6	74054/3	Ponto de tomada para ar condicionado(caixa, eletroduto, fios e tomada)	unid	2,00	75,00	150,00
9.1.7	74131/4	Quadro de distribuição de energia em chapa metálica de sobrepor				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE NO DISTRITO DEFARADAY

ÁREA A AMPLIAR: 100,73 m2

ÁREA EXISTENTE: 84,00 m2

ÁREA TOTAL: 184,73 m2

LOCAL: LOTE 9-B SUB DIVISÃO LOTE 9-A DA GLEBA 110-CP DISTRITO DE FARADAY NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

MINISTÉRIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DA SAUDE - PROPOSTA Nº 410452583259/8269

DATA: MARÇO DE 2013

ORÇAMENTO QUANTITATIVO

Item	Código SINAP	Discriminação	Unid	Quant.	R\$ Unit	R\$ Total
		comporta 18 disjuntores termomagnéticos monopolares sem dispositivo para chave geral com barramento trifásico e neutro fornecimento e instalação	unid	1,00	100,00	100,00
9.1.7	74130/1	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema 10A a 30A 240V				
		fornecimento e instalação	unid	3,00	8,99	26,97
9.1.8	74130/3	Disjuntor termomagnético bipolar padrão nema 10A a 50A 240V				
		fornecimento e instalação	unid	3,00	46,07	138,21
9.1.9	72935	Eletroduto de PVC Flexível corrugado 25 mm fornecimento e instalação	m	171,80	1,12	192,42
9.1.10	74094/1	Luminária tipo spot para 1 lâmpada incandescente/fluorescente compacta	unid	15,00	12,00	180,00
9.2		INSTALAÇÕES TELEFONICAS				
9.2	73690	Cabo Telefonico CTP-APL-50 10 pares(uso externo)fornecimento e instalação	m	15,69	5,67	88,96
9.2.2	73918/1	Caixa de Passagem para telefone 10x10x5 cm fornecimento e instalação	unid	3,00	44,23	132,69
9.2.3	2556	Caixa de Passagem 4"x2"em ferro galvanizado	unid	5,00	0,95	4,75
9.2.4	72935	Eletroduto de PVC Flexível corrugado 25 mm fornecimento e instalação	m	33,78	5,82	196,60
9.2.5	72934	Espelho 4x4"contendo uma tomada jak femea para telefone tipo RJ11	Unid	3,00	25,00	75,00
Total item						3.825,23
10.0		INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA				
10.1		LOUÇAS E ACESSORIOS				
10.1.1	6009	Lavatório em louça branca sem coluna padrão popular com torneira cromada popular sifão válvula e engate plástico	unid	4,00	100,00	400,00
10.1.2	73947/11	Vaso sanitario louca branca valvula de descarga assento plastico e rabixo cromado incl colocacao	unid	3,00	88,36	265,08
10.1.3	6004	Papeleira de louca branca fornecimento e instalacao	unid	3,00	46,46	139,38
10.1.4	6007	Saboneteira de louca branca 7,5x15cm fornecimento e instalacao	unid	3,00	39,87	119,61
10.1.5	6008	Cabide de louca branca simples tipo gancho fornecimento e instalacao	unid	3,00	37,46	112,38
10.1.6	73947/4	Tanque louca branca c/colunas e med 60x56 cm incl acessorio ferragens em metal cromado torneira pressao 1/2" valvula de escoamento e sifao de 1.1/2" fornecimento	unid	1,00	88,00	88,00
10.1.7	73949/2	Torneira cromada longa 1/2" ou 3/4" de parede para pia padrao popular fornecimento e instalação	unid	5,00	39,89	199,45
10.2		INSTALACOES SANITARIAS DE ESGOTO				
10.2.2	74166/1	Caixa de inspecao em concreto pre-moldado dn 60mm com tampa h=60cm fornecimento e instalação	unid	1,00	150,00	150,00
10.2.3	74089/1	Tubo PVC esgoto serie R DN 100mm junta soldada fornecimento e instalacao	m	23,48	23,85	560,00
10.2.4	74165/1	Tubo PVC esgoto predial DN 40mm inclusive conexões fornecimento e instalações	m	6,03	17,89	107,88
10.2.5	74165/2	Tubo PVC esgoto predial DN 50mm inclusive conexões fornecimento e instalações	m	6,05	25,36	153,43
10.2.7	73951/1	Sifao plastico para lavatorio ou pia tipo copo 1.1/4" fornecimento e instalacao	unid	3,00	21,12	63,36
10.2.8	72295	CAP PVC esgoto 100mm tampao fornecimento e instalacao	unid	3,00	12,43	37,29
10.2.9	72557	Joelho PVC 45 esgoto 100mm fornecimento e instalacao	unid	5,00	17,90	89,50
10.2.10	72558	Joelho PVC 90 esgoto 40mm fornecimento e instalacao	unid	2,00	8,20	16,40
10.2.11	72560	Joelho PVC 90 esgoto 50mm fornecimento e instalacao	unid	1,00	9,49	9,49
10.2.12	72561	Joelho PVC 45 esgoto 50mm fornecimento e instalacao	unid	4,00	9,91	39,64
10.2.13	72774	Juncao PVC esgoto 100x50mm fornecimento e instalacao	unid	8,00	25,53	204,24
10.2.14	72603	Juncao PVC esgoto 100x100mm fornecimento e instalacao	unid	4,00	25,40	101,60
10.2.15	72459	TE sanitario 100x100 mm junta soldada fornecimento e instalacao	unid	4,00	23,43	93,72
10.2.16	72461	TE sanitario 100x50 mm junta soldada fornecimento e instalacao	unid	3,00	25,30	75,90
10.2.17	72464	TE sanitario 50x50 mm junta soldada fornecimento e instalacao	unid	2,00	15,36	30,72
10.2.18	72292	Caixa Sifonada em PVC 100x100x50 simples fornecimento e instalacao	unid	9,00	37,20	334,80
10.3		INSTALACAO HIDRAULICA				

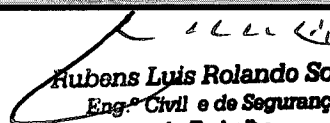
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE NO DISTRITO DEFARADAY
 ÁREA A AMPLIAR: 100,73 m2
 ÁREA EXISTENTE: 84,00 m2
 ÁREA TOTAL: 184,73 m2
 LOCAL: LOTE 9-B SUB DIVISÃO LOTE 9-A DA GLEBA 110-CP DISTRITO DE FARADAY NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
 MINISTÉRIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DA SAUDE - PROPOSTA Nº 410452583259/8269
 DATA: MARÇO DE 2013

4

000034

ORÇAMENTO QUANTITATIVO

Item	Código SINAP	Discriminação	Unid	Quant.	R\$ Unit	R\$ Total
10.3.2	74176/1	Registro de gaveta 3/4" com canopla acabamento cromado simples	unid	7,00	55,00	385,00
10.3.3	72601	Joelho redução PVC soldável 90° água fria 25x20mm fornecimento e instalação	unid	5,00	6,29	31,45
10.3.4	72643	Luva PVC soldável água fria 25mm fornecimento e instalação	unid	1,00	3,33	3,33
10.3.5	72784	Adaptador PVC soldável com flanges e anel para caixa água 25mmx3/4" fornecimento e instalação	unid	1,00	7,87	7,87
10.3.6	73643	Joelho PVC soldável 90° água fria 25mmx3/4" fornecimento e instalação	unid	6,00	7,26	43,56
10.3.7	72439	TE de PVC soldável água fria 25mm fornecimento e instalação	unid	4,00	5,87	23,48
10.3.8	72573	Joelho PVC soldável 90° água fria 25mm fornecimento e instalação	unid	3,00	5,54	16,62
10.3.9	73637	TE PVC soldável com rosca metálica água fria 25mmx25mmx3/4" fornecimento e instalação	unid	7,00	11,31	79,17
10.3.10	75030/1	Tubo PVC soldável água fria DN 25mm inclusive conexões fornecimento e instalação	m	18,25	12,79	233,42
10.3.11	75030/4	Tubo PVC soldável água fria DN 50mm inclusive conexões fornecimento e instalação	m	23,42	24,72	578,94
10.3.12	73735/2	Reservatório de Fibra sobre estrutura de madeira capacidade de 500 Litros	unid	1,00	550,00	550,00
10.3.13	72685	Ralo sifonado de PVC 100x100mm simples fornecimento e instalação	unid	2,00	20,16	40,32
Total Item						6.385,02
11.0		PINTURA PAREDES E ESQ. VIDROS				
11.1		Pintura paredes internas e externas e lajes				
11.1.1	73954/2	Pintura Latex acrílica 2 demãos com selador e lixamento	m2	603,22	13,70	8.264,03
11.2		Pintura em esquadrias metálicas				
11.2.1	6067	Pintura esmalte sintética 2 demãos	m2	8,34	25,00	208,50
11.4		Vidros				
11.4.1	72117	Vidro fantasia 4 mm transparente	m2	8,34	78,64	655,86
Total Item						9.128,39
12		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
12.1		Adequação a Acessibilidade				
12.1.1	73631	Grades de ferro 1 1/2 "para deficientes nos banheiros conforme projeto incl. pintura e chunbada na parede	m	3,00	240,32	720,96
12.2		Prevenção Contra Incêndio				
12.2.1	73775/1	Extintor de Incêndio Tipo CO2 6 Kg instalado na parede incluso suporte carga completa sinalização e fornecimento e instalação	unid	2,00	105,65	211,30
12.2.2	73775/2	Extintor de Incêndio Tipo AP 10 L instalado na parede incluso suporte carga completa sinalização e fornecimento e instalação	unid	2,00	46,99	93,98
Total Item						1.026,24
13		LIMPEZA FINAL				
		Limpeza final e geral da obra				
13.1	9537	Limpeza de pisos/revestimentos/esquadrias	m2	100,73	1,00	100,73
Total Item						100,73
TOTAL DO CUSTO DA OBRA						79.972,00
BDI DE 25%						19.993,00
TOTAL DA OBRA FINAL						99.965,00


Rubens Luis Rolando Souza
 Eng.º Civil e de Segurança
 do Trabalho
 CREA-RS 88296-D


Lindimir de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE NO DISTRITO DE FARADAY

ÁREA A AMPLIAR: 100,73 m2

ÁREA EXISTENTE: 84,00 m2

ÁREA TOTAL: 184,73 m2

LOCAL: LOTE 9-B SUB DIVISÃO LOTE 9-A DA GLEBA 110-CP DISTRITO DE FARADAY NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

Rubens Luis Rolando Souza
 Eng.º Civil e de Segurança
 do Trabalho
 CREA-RS 98296-D

Lindomar de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	R\$ Total	Percentual %	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.294,29	4,12%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				3.294,29	-	-	-	-	3.294,29
2	INFRAESTRUTURA	8.586,50	10,74%	10,00%	80,00%	10,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				858,65	6.869,20	858,65	-	-	8.586,50
3	SUPRAESTRUTURA	12.833,76	16,05%	0,00%	20,00%	70,00%	10,00%	0,00%	100,00%
				-	2.566,75	8.983,63	1.283,38	-	12.833,76
4	ALVENARIAS	6.316,99	7,90%	0,00%	10,00%	80,00%	10,00%	0,00%	100,00%
				-	631,70	5.053,59	631,70	-	6.316,99
5	ESQUADRIAS	3.953,60	4,94%	0,00%	0,00%	0,00%	90,00%	10,00%	100,00%
				-	-	-	3.558,24	395,36	3.953,60
6	COBERTURA	6.693,29	8,37%	0,00%	0,00%	90,00%	10,00%	0,00%	100,00%
				-	-	6.023,96	669,33	-	6.693,29
7	REVESTIMENTO DE PAREDES/LAJES	12.547,46	15,69%	0,00%	0,00%	60,00%	40,00%	0,00%	100,00%
				-	-	7.528,47	5.018,98	-	12.547,46
8	PISOS	6.280,52	7,85%	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%	0,00%	100,00%
				-	-	1.570,13	4.710,39	-	6.280,52
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELFÔNICAS	3.825,23	4,78%	0,00%	0,00%	0,00%	90,00%	10,00%	100,00%
				-	-	-	3.442,70	382,52	3.825,23
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA	5.385,02	6,73%	0,00%	0,00%	0,00%	90,00%	10,00%	100,00%
				-	-	-	4.846,52	538,50	5.385,02
11	PINTURA PAREDES E ESQ. VIDROS	9.128,39	11,41%	0,00%	0,00%	0,00%	90,00%	10,00%	100,00%
				-	-	-	8.215,55	912,84	9.128,39
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.026,24	1,28%	0,00%	0,00%	0,00%	90,00%	10,00%	100,00%
				-	-	-	923,62	102,62	1.026,24
13	LIMPEZA FINAL	100,73	0,13%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
				-	-	-	-	100,73	100,73
TOTAL		79.972,00	100,00%	4.152,94	10.067,65	30.018,43	33.300,40	2.432,58	79.972,00
BDI 25%		19.993,00		1.038,24	2.516,91	7.504,61	8.325,10	608,14	19.993,00
TOTAL GERAL		99.965,00		5.191,18	12.584,56	37.523,04	41.625,50	3.040,72	99.965,00

100995

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE NO DISTRITO DEFARADAY
 ÁREA A AMPLIAR: 100,73 m2
 ÁREA EXISTENTE: 84,00 m2
 ÁREA TOTAL: 184,73 m2
 LOCAL: LOTE 9-B SUB DIVISÃO LOTE 9-A DA GLEBA 110-CP DISTRITO DE FARADAY NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

Rubens Luis Rolando Souza
 Eng.º Civil e de Segurança
 do Trabalho
 CREA-RS 88296-D

Sol 31
 800,100
 20 100

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	R\$ Total	Percentual %	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.294,29	4,12%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				3.294,29	-	-	-	-	3.294,29
2	INFRAESTRUTURA	8.586,50	10,74%	10,00%	80,00%	10,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				858,65	6.869,20	858,65	-	-	8.586,50
3	SUPRAESTRUTURA	12.833,76	16,05%	0,00%	20,00%	70,00%	10,00%	0,00%	100,00%
				-	2.566,75	8.983,63	1.283,38	-	12.833,76
4	ALVENARIAS	6.316,99	7,90%	0,00%	10,00%	80,00%	10,00%	0,00%	100,00%
				-	631,70	5.053,59	631,70	-	6.316,99
5	ESQUADRIAS	3.953,60	4,94%	0,00%	0,00%	0,00%	90,00%	10,00%	100,00%
				-	-	-	3.558,24	395,36	3.953,60
6	COBERTURA	6.693,29	8,37%	0,00%	0,00%	90,00%	10,00%	0,00%	100,00%
				-	-	6.023,96	669,33	-	6.693,29
7	REVESTIMENTO DE PAREDES/LAJES	12.547,46	15,69%	0,00%	0,00%	60,00%	40,00%	0,00%	100,00%
				-	-	7.528,47	5.018,98	-	12.547,46
8	PISOS	6.280,52	7,85%	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%	0,00%	100,00%
				-	-	1.570,13	4.710,39	-	6.280,52
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS	3.825,23	4,78%	0,00%	0,00%	0,00%	90,00%	10,00%	100,00%
				-	-	-	3.442,70	382,52	3.825,23
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA	5.385,02	6,73%	0,00%	0,00%	0,00%	90,00%	10,00%	100,00%
				-	-	-	4.846,52	538,50	5.385,02
11	PINTURA PAREDES E ESQ. VIDROS	9.128,39	11,41%	0,00%	0,00%	0,00%	90,00%	10,00%	100,00%
				-	-	-	8.215,55	912,84	9.128,39
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.026,24	1,28%	0,00%	0,00%	0,00%	90,00%	10,00%	100,00%
				-	-	-	923,62	102,62	1.026,24
13	LIMPEZA FINAL	100,73	0,13%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
				-	-	-	-	100,73	100,73
TOTAL		79.972,00	100,00%	4.152,94	10.067,65	30.018,43	33.300,40	2.432,58	79.972,00
B D I 25%		19.993,00		1.038,24	2.516,91	7.504,61	8.325,10	608,14	19.993,00
TOTAL GERAL		99.965,00		5.191,18	12.584,56	37.523,04	41.625,50	3.040,72	99.965,00

10066



MEMORIAL DESCRITIVO

AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COM A FINALIDADE DE UNIDADE BASICA DE SAUDE REFERENTE A PROPOSTA 410452583259/8269 MINISTÉRIO DA SAUDE - FUNDA NACIONAL SAUDE

OBRA: Ampliação da Unidade Básica de Saúde
PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Capanema-PR
através de seu Fundo Municipal de Saude
ÁREA A AMPLIAR : 100,73 m2
ÁREA EXISTENTE: 84,00 m2
ÁREA TOTAL: 184,73 m2
LOCAL: Lote rural 9-B sub divisão lote 9-A da
Gelba 110-CP- Distrito de Faraday no Município de Capanema-PR

1.0 - OBJETO:

O presente Memorial Descritivo refere-se ao projeto Arquitetônico e Complementares referente a ampliação , da Unidade Básica de Saúde Distrito de Faraday

- 1 - WC anexo a sala de consulta
- 2 - Copa
- 3 - Sala de Consulta
- 4 - Recepção
- 5 - Sala de Consulta
- 6- WC anexo a sala de consulta
- 7 - WC Deficiente
- 8 - Circulação
- 9 - Esterilização
- 10 - Lavagem



11 – Resíduos Sólidos

Será executada, no Distrito Faraday, no município de Capanema Paraná.

Todos os projetos complementares foram desenvolvidos em função do Projeto Padrão Arquitetônicos.

O presente Memorial complementa e faz parte integrante do Projeto Arquitetônico, sendo que, qualquer divergência entre projetos, memorial descritivo e orçamentos, serão os primeiros, ou a critério do autor do projeto e fiscalização.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras especificadas, aplicando-se material de primeira qualidade, sendo que a aceitação de qualquer material e/ou serviço ficará a critério da fiscalização, podendo, inclusive, a fiscalização solicitar ensaios específicos para serviços e/ou materiais.

As especificações técnicas constantes neste Memorial que não constam no projeto, deverão ser desconsideradas pela empresa contratada.

2.0 – NORMAS GERAIS:

A – O procedimento de execução da obra ditado pelos projetos e especificações subsequente, sob a orientação da fiscalização da obra, sendo que os serviços não executados corretamente deverão ser demolidos e reconstruídos e os materiais que não obedecerem a



Prefeitura Municipal de Capanema

000039

especificações, deverão ser substituídos, sem ônus adicional ao contratante.

B – Para todos os materiais a seguir especificados, somente serão aceitos produtos rigorosamente equivalente em qualidade e preço.

C – Todos os projetos, especificações e orçamentos deverão ser confrontados para elaboração da proposta, sem o que, a proponente vencedora não terá direito a receber adicional contratual.

D – A firma empreiteira será responsável pela guarda e vigilância dos materiais e equipamentos da obra.

E – A firma empreiteira deverá manter o pessoal da obra dimensionado para atender o Cronograma de Execução de obra e tecnicamente qualificado para execução dos serviços.

Caso a fiscalização ache necessário a admissão e/ou afastamento de qualquer funcionário para melhorar o desempenho da obra, a firma empreiteira deverá atender tal solicitação prontamente.

F – Os turnos de trabalho anormais, em domingos, feriados ou períodos noturnos, deverão ser comunicados com antecedência mínima 24 horas, para que a fiscalização de obras acompanhe os serviços neste período, sem ônus ao Município.

3.0 – MOBILIZAÇÕES, INSTALAÇÕES E DESMOBILIZAÇÕES.

3.1 – BARRACÕES/SANITÁRIOS:



Prefeitura Municipal de Capanema

000040

A empreiteira procedera a construção de barracões e sanitários, para uso do canteiro de obras em locais determinados pela fiscalização da CONTRATANTE após apreciação do esquema de implantação apresentado pela CONTRATADA, devendo ser previstas instalações para depósitos, alojamento, escritório, oficinas, além de telheiros para dobragem de ferro e execução de formas, como também masseiras para os diversos serviços de preparo de argamassas necessárias à execução dos serviços.

Essas masseiras deverão ser executadas em madeira ou madeira compensada de primeiro uso.

Todas as dependências do canteiro deverão ser previstos em números que atenda perfeitamente ao número de funcionários e empregados necessários à execução da obra.

O escritório deverá ficar isolado das demais instalações, com sanitários próprios.

3.1 – TAPUME:

Para atender a implantação dos serviços, será construído tapume no terreno, com postes e painéis de madeira.

Postes com distanciamento máximo de 2.50m e altura de 2.20m. Onde se fizer necessário serão deixados portões para a entrada de caminhões.



3.3 – LIGAÇÕES PROVISÓRIAS:

A CONTRATADA poderá utilizar as ligações da obra existente de água, luz e força para os serviços a serem executados no canteiro da obra de tal forma a que não venham a prejudicar a implantação dos demais serviços.

Deverão ser previstas as extensões dos serviços públicos que se fizerem necessárias.

3.4 – CONSUMO DE ÁGUA, LUZ E FORÇA:

Estarão a cargo da CONTRATADA todos os consumos decorrentes das instalações e usos para a construção.

3.5 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA OBRA:

A CONTRATADA, a critério da fiscalização da CONTRATANTE deverá manter a obra permanentemente limpa, em condições de visitas constantes, sem sombras ou entulhos no canteiro da obra.

3.6 – VIGILÂNCIA DA OBRA:

A CONTRATADA caberá manter um esquema permanente de vigilância da obra, diuturnamente, sob sua inteira responsabilidade e ônus, submetendo esses esquemas a aprovação da CONTRATANTE.

3.7 – PREPARO DO TERRENO:



Os serviços de regularização deverão ser executados de acordo com as indicações constantes do projeto arquitetônico. As áreas de acesso a pátios, regularização de implantação e as escavações compreenderá o nivelamento definitivo das áreas de implantações e as escavações previstas pelo projeto arquitetônico.

Compreende-se, nesta regularização o aterro compactado das superfícies, até atingir os níveis gradeais fixados para implantação das obras no seu todo.

3.8 – LOCAÇÃO DA OBRA:

A obra será locada por instrumento de trena de aço, em tábuas perfeitamente niveladas, no contorno de toda obra e passivas de verificação.

A CONTRATADA será responsável pelo estabelecimento de todo o marcos e levantamentos necessários e pelo fornecimento de gabaritos, equipamentos, materiais e mão-de-obra requerida pelos trabalhos de locação e controle, inclusive com serviço de topografia.

4.0 – MOVIMENTO DE TERRA:

4.1 – MECÂNICO:

Será executado quando houver necessidade (ver projeto arquitetônico) a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL.

4.1.1 – ATERRO:



Deverá ser executado com material com índice suporte, em camadas de 20 cm, com apiloamento mecânico, sendo necessário o controle da umidade.

Todos os parâmetros deverão ficar na proporção 3:1.

4.1.2 – CORTES:

Os parâmetros dependerão do tipo do solo, ficando a critério da fiscalização.

4.1.3 – REGULARIZAÇÃO DO TERRENO:

Será executada conforme especificação de projeto arquitetônico.

4.2 – MANUAL:

4.2.1 – ESCAVACÃO:

Será executada para abertura das valas de fundação, até a cota de arrasamento das estacas devendo ser previsto 0.05m. Para lastro de concreto magro (mínimo).

4.2.3 – ATERRO:

Deverá ser executado em camadas de 0.10m., sendo fortemente apiloado antes de ser colocada nova camada.



5.0 – FUNDAÇÕES:

5.1 – SAPATAS/ESTACAS:

De posse do plano de cargas do projeto estrutural a firma empreiteira determinará e executará as fundações, após a autorização da fiscalização de obras. a ser executado seguira rigorosamente o projeto estrutural.

5.2 – BALDRAME:

As vigas de baldrame deverão ser executadas acima do nível do terreno, de acordo com o projeto estrutural e as normas NB-1 e NB-

5.3 – DRENAGEM SUPERFICIAL:

Onde o nível do lençol freático estiver aflorando, e para a contenção das águas das chuvas, a firma empreiteira deverá executar dreno, com brita e tubulação de drenagem, conforme orientação e fiscalização.

6.0 – CONCRETO:

A CONTRATADA poderá usar concreto usinado que seja fornecido por concreteira idônea e atenta as normas da ABNT. Para o concreto usado na obra, a CONTRATADA deverá apresentar a dosagem prevista, tipo de betoneira a ser usada, tamanhos de bitola para areia e brita e quantidade de água a ser aplicada. A qualquer momento e



Prefeitura Municipal de Capanema

000045

sem aviso prévio a CONTRATANTE poderá exigir a moldagem de corpos de prova, devendo os mesmos ser executados por empresas especializadas e contratadas pela mesma firma CONTRATADA. Sem ônus à Prefeitura Municipal.

7.0 – VEDAÇÕES:

7.1 – ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS:

7.1.1 – EXECUÇÕES DAS ALVENARIAS:

A alvenaria de tijolos deverá ser executada de conforme com o projeto de arquitetura, obedecendo ao quanto as suas espessuras e pés direito.

Os tijolos serão de barro, furados, nas dimensões estabelecidas pelas normas técnicas, sonoros e bem cozidos, assentes com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:5.

A areia não conterà substâncias orgânicas argilosas, carbônicas ou será superior a 4mm.

A água a ser adotada nas misturas será clara, não corrosiva, aos 28 (vinte e oito) dias, de 18Kgf/cm².

O cimento a ser usado será Portland Comum, devendo ser misturado a argamassa de cal e areia somente por ocasião do uso.



Prefeitura Municipal de Capanema

000046

A cal deverá ser moída concentrada e a argamassa preparada só poderá ser utilizada depois de decorrido as 24 (vinte e quatro) horas até sua preparação.

As alvenarias de tijolos utilizarão materiais citados no introito deste item e serão executadas conforme as indicações do projeto.

Os tijolos deverão ser cuidadosamente molhados, imediatamente antes de seu emprego.

A superfície de concreto, ou de aço sobre as quais se apoiam ou se encostam as alvenarias de tijolos, serão cuidadosamente limpas com água salpicadas com uma argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

Se a superfície de apoio estiver na cota do terreno ou lhe for ligeiramente superior, antes de assentar a primeira camada de argamassa para tijolos de primeira fileira, será executada uma camada de betume e areia.

No encontro com as vigas superiores ou lajes, os tijolos deverão ser maciços e só serão colocados após 48 horas da conclusão da alvenaria básica, em inclinação fortemente comprimidos contra a superfície das vigas ou lajes.

8.0 – COBERTURA:

8.1 – TELHAS:



A cobertura será executada em telhas fibrocimento espessura mínima de 6 mm, recobrimento de 15cm, e inclinação recomendada pelo fabricante.

8.2 – CALHAS

As calhas e Rufos , ligações, calha condutor, serão executadas em chapa de aço galvanizado com espessura n.º 26, protegidas com tinta antiferruginosa, e pintura com esmalte sintético. Estas especificações são genéricas, devendo, portanto prevalecer os detalhes e especificações previstas em projeto de arquitetura.

Ver viga calha Projeto arquitetônico.

8.3 – CONDUTORES:

Os condutores serão de PVC 100 mm, cujos bocais terminais deverão ser instalados em caixas de passagem de concreto ou na drenagem externa, ficando a critério da fiscalização a decisão da melhor opção.

9.0 – IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAÇÕES:

9.1 – GENERALIDADES:

Onde o projeto indica e onde se fizerem necessárias proteções contra infiltrações de água ou isolamento térmico, a CONTRATADA caberá contratar estes serviços com firmas citada mente especializadas nos rumos que, além de responsabilidade de execução dos trabalhos, assumem perante a CONTRATANTE a obrigatoriedade de refazerem, em parte ou no todos os serviços que apresentam falhas na execução



ou vazamentos posteriores, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

Caberá a firma CONTRATADA, além da responsabilidade já mencionada de execução dos serviços, mandar e realizar testes de impermeabilidade a infiltração de água submetidos a observação da fiscalização e por esta julgados satisfatoriamente, o que entretanto, não eximirá a executora de responsabilidade futura contra quaisquer defeitos e infiltrações, assumindo a CONTRATADA, por escrito os ônus que estes reparos, mais tarde, poderem ocasionar.

A CONTRATANTE reserva-se ainda, de aceitar ou não a firma indicada pela CONTRATADA, para execução desses serviços.

9.2 – ACABAMENTO:

A cura única deverá ser no mínimo de 03 dias.

Após a cura aplica-se uma pintura de proteção de argamassa – 03 demãos de Sika Top (para parte interna da cisterna e caixas d'água). Aplicação de Sika Top 107, conforme especificações do fabricante.

9.3 – RALOS E CONDUTORES:

Os bocais dos ralos das laterais da quadra ficarão embebidos nas camadas impermeáveis perfeitamente colocados, as mesmas recebendo se necessária prévia pintura com adesivo. A impermeabilização passará por cima da gola dos ralos, será reforçada com tecido apropriado, em uma faixa com largura mínima de 155 cm. A volta de cada boca mergulhará, quando o tipo adotado o



comportar, até o interior do condutor. Todos os ralos levarão grelhas removíveis de metal inoxidável, cuja malha seja suficiente para reter os detritos previsíveis para o local, mas não tão apertado que entupam com facilidade.

9.4 – BALDRAMES:

Após a execução das vigas de baldrame, deverá ser feita pintura com emulsão asfáltica nas faces laterais e superiores e colocar fita de papelão alcatroado, ou a Norma ABNT condizente, antes de iniciada a construção de alvenaria de elevação.

9.5 – ALVENARIA DE EMBASAMENTO:

Na alvenaria de embasamento sob as vigas de baldrames externas a obra, deverá ser efetuada com emulsão asfáltica e nos locais onde a alvenaria de embasamento ficar aparente, e receber revestimento e tal revestimento deverão ser com argamassa impermeabilizada.

9.6 – RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As estruturas a serem impermeabilizadas com argamassa rígida, devem estar suficientemente dimensionadas, de forma a não apresentarem trincas.

A superfície a ser revestida deve ser áspera, isenta de partículas soltas e de corpos estranhos como restos de formas, pontos de ferrugens, sem falhas e ninhos ou restos de óleo de desforma.

Superfícies lisas terão que ser picotadas e lavadas.



Os canos quando colocados deverão ser rosqueados e com flanges apertados por dentro e por fora.

Os cantos e arestas deverão ser arredondados com raio mínimo de 8 cm.

10.0 – REVESTIMENTOS DE PAREDES:

10.1 – CHAPISCO:

Conforme indicação de projeto, todas as superfícies receberão chapisco, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, serviço que deverá ser iniciado após a cobertura da obra.

10.2 – EMBOÇO:

O emboço só será iniciado 5 dias da execução do chapisco, devendo ser executado, nos locais indicados no projeto, com argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:5. o emboço deverá ser executado com areia lavada, peneirado e isento de materiais orgânicos.

10.3 – REBOCO:

O reboco será após 10 dias de aplicação do emboço nos locais indicados em projeto com argamassa de cal e areia fina especial no traço 1:3 ; ou com argamassa pré-fabricada da calficon ou calfilex, previamente peneirada.



10.4 – REVESTIMENTO DAS PAREDES:

Todas as superfícies a serem revestidas, serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e espessura mínima de 7 mm.

O emboço será iniciado após a completa pega do chapisco, depois de embutidas todas as canalizações e colocados os marcos (batentes) das esquadrias. A espessura máxima do emboço deverá ser 1.5 cm. Para o emboço interno e externo usar-se-á argamassa mista de cal e areia na proporção 1:5 + 5 % de cimento, onde a areia deverá ser lavada, peneirada e isenta de matéria orgânica.

O reboco só será iniciado após a completa pega do emboço, cuja superfície deverá ser limpa e molhada suficientemente. A cal fina será regularizada com desempenho de madeira e o acabamento será com feltro. O traço da argamassa de cal e areia fina será 1:3 (tipo massa fina pronta).

Nas instalações dos banheiros, DML, esterilização e lavagem será executada revestimento cerâmico até o teto, com placas de 20cm x 20cm com argamassa 1:4 cimento a areia.,

11.0 – PISOS:

11.1 – CONTRA PISO OU REGULARIZAÇÃO DO PISO

O contra piso deverá ser executado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, em todos os locais onde estiver especificado



revestimento especial, a espessura mínima do contra piso será de 2.50 cm.

11.2 - PISO CERÂMICO

Todo o piso da Unidade de Saúde será em cerâmica PEI 4 ANTIDERRAPANTE, e índice de absorção menor que 4% nas dimensões 40x40 cm assentadas com argamassa colante. O piso e o rejunte deverão obrigatoriamente passar pela fiscalização antes da execução do mesmo.

12.0 - REVESTIMENTOS DE TETOS

12.1 - Laje

Será executado em laje de concreto armado em toda a edificação inclusive nos beirais.

13.0 - ESQUADRIAS

13.1 - ESQUADRIAS METÁLICAS

De acordo com os detalhes em projeto, as esquadrias deverão ser executadas com perfis metálicos simples ou chapas dobradas, devidamente tratados, atendendo as condições abaixo e seguindo as esquadrias existentes.

a) Os quadros serão perfeitamente enquadrados, terão todos os ângulos ou linhas de emenda soldados bem esmerilhados ou limados, de modo a desaparecerem as saliências de solda.



Prefeitura Municipal de Capanema

000053

- b) Todos os furos dos rebites ou dos parafusos serão escarificados e as asperezas limadas. Os furos realizados no canteiro da obra serão executados com broca ou máquina de furar, sendo vedado o emprego de furadores (punção).
- c) As pequenas diferenças entre furo de peças arrebitem ou aparafusar, desde que não perceptíveis, poderão ser corrigidas com broca ou rasqueta sendo, porém, terminantemente vedado forçar a coincidência dos orifícios ou empregar lima redonda.
- d) Todas as junções terão pontos de amarração intermediários espaçados de no mínimo, 100 mm, bem como nas extremidades.
- e) Os furos para rebite ou parafusos com porcas devem exceder de 01 mm o diâmetro do rebite do parafuso.
- f) Todos os parafusos de rebites ou parafusos serão escarificados e as ásperas limadas.
- g) Na fabricação de grades de ferro ou aço comum serão empregados perfis singelos, do tipo barra chata, quadrado ou redonda.
- h) Na fabricação das esquadrias, não se admitirá o emprego de elementos compostos obtidos pela junção por sola ou outro meio qualquer de perfis singelos.
- i) Os perfis e as chapas empregadas na confecção dos perfilados serão submetidos a tratamento preliminar antioxidante, o qual será função do sistema de pintura e obedecerá no que se refere ao



preparo da superfície, ao disposto na Norma Sueca SIS 5900 (Svensk Standard).

j) As esquadrias quando fechadas, não deverão apresentar aberturas e seu funcionamento de abrir e fechar deverá ser feito.

13.2 – FERRAGENS:

As mesmas a serem adotadas para as fechaduras tipo alavanca.

13.2.1 – DOBRADIÇAS:

Todas as portas de madeira e metálicas, receberão dobradiças de 31/2"x 3"de latão cromado, 3 peças em cada porta.

3.14.2.3 – FECHADURAS COMUM:

Deverão ser colocadas em todas as portas internas.

14.0 – VIDROS:

Nas instalações deverão ser colocados vidros impressos, tipo mini boreal de 4 mm.

15.0 – INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIOS

Obedecerá rigorosamente o projeto Hidro Sanitário

Todas as torneiras deverão ser do tipo PRESSMATIC

15.1 – TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA ESGOTO



Nas tubulações de água fria e esgoto serão utilizados tubos e conexões de PVC , deverão ser instaladas 02 caixa de água de 500 litros em fibra.

15.2 - EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS

Os vasos sanitários deverão ser instalados com assento sanitário. No banheiro para deficiente físico será adequado às normas regulamentadoras, visando à necessidade de adaptação do ambiente ao deficiente físico. Todas as barras de apoio, localização, altura das barras, a bacia sanitária, acionamento de descarga, lavatório, e os acessórios para banheiros de pessoas portadoras de deficiência deverão seguir a ABNT NBR 9050/2004.

16.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS

Obedecerá rigorosamente o projeto ELÉTRICO E TELEFÔNICO.

17.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DIVERSAS

17.1 - ESPELHOS

Sobre os lavatórios serão colocados espelhos e moldurados em alumínio.

18 - PINTURA

ALVENARIA-- ENTERNO E EXTERNO



Prefeitura Municipal de Capanema

000056

Aguardar a cura total da superfície por um período de, no mínimo, 30 dias. Aplicando se a tinta antes da cura total do reboco e concreto, haverá um ataque de tinta, devido à alta alcalinidade dos produtos empregados no preparo da massa.

Observar se não existe umidade na superfície e, em caso positivo, eliminar a causa e aguardar sua completa secagem.

Lixar a superfície com lixa grana 120, para retirar as partículas soltas de areia e eventual sujeira. Limpar o pó resultante do lixamento.

Aplicar uma demão de selador acrílico, diluído com 20% de água limpa. Aguardar secagem mínima de 2 horas.

Para acabamento liso, aplicar massa corrida (somente em interior) ou massa acrílica (exterior e interior) em demãos finas, tantas quantas se façam necessárias, até perfeito nivelamento da superfície. Aguardar secagem mínima de 3 horas, entre demãos. Lixar levemente com lixa grana 180 entre demãos, tomando o cuidado de limpar bem o pó resultante, com escova de pelos. O lixamento final

Lixar com lixa grana 150, para eliminar eventuais focos de ferrugem e limpar com um pano umedecido em água raz.

Aplicar prontamente, uma demão de fundo zarcão ou anticorrosivo ou cromato de zinco, diluído com 10% de água raz. Aguardar secagem mínima de 12 horas, lixar com lixa grana 320 e eliminar o pó com um pano umedecido em água raz.



Prefeitura Municipal de Capanema

000057

Aplicar duas ou três demão esmalte sintético na cor especificada pela fiscalização.

Observar sempre, um intervalo mínimo de 16 horas e no máximo 48 horas, entre demãos.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

Antes de pintar qualquer superfície, certifique-se de que ela esteja devida e corretamente preparada.

O esquema de pintura selecionado seja adequado ao tipo de superfície e ambiente presente.

Evitar aplicações de tintas em áreas externas, em períodos chuvosos, quando da ocorrência de ventos fortes, quando sob insolação direta ou quando houver condensação d'água na superfície.

Nunca utilizar CAL como fundo de uma pintura. Sobre caiação, eliminar as partes soltas ou sem aderência, remover o pó e aplicar, previamente ao esquema de pintura uma demão de fundo preparador de paredes.

ESQUADRIAS E ESTRUTURAS METÁLICAS (zincadas)

As esquadrias de metálicas deverão receber esmalte sintético brilhante e estar preparadas de acordo com a melhor técnica, isentam de óleos, graxas, partículas soltas, sais solúveis, mofo, umidade e corrosão. Vide relatório acima.



Prefeitura Municipal de Capanema

000058

Esquadrias metálicas preparar a superfície com anticorrosivo tipo zarcão e após aplicar 02 demãos de tinta esmalte sintético semi brilho, nas cores a serem especificadas pela fiscalização da obra.

A estrutura metálica da rampa deverá ser respeitada o detalhe específica que consta no projeto arquitetônico com os perfis explicitados das colunas e da estrutura do telhado.

PAREDES INTERNAS E EXTERNAS:

Todas as paredes INTERNAS e EXTERNAS (inclusive banheiros) deverão ser pintadas com tinta látex, nas cores especificadas pela fiscalização.

Obs.: a tonalidade das tintas será especificada pela fiscalização, após a lixamento, esmalte sintético semi brilho, cor a ser especificada pela fiscalização.

19.0 – ENTREGA DA OBRA

A obra deverá ser entregue com os pisos, vidros e outros acabamentos devidamente limpos, o terreno livre de entulhos e outros materiais e com todas as instalações em perfeito funcionamento.

20.0 – RESÍDUO SERVIÇO DE SAÚDE

O resíduo de serviço de saúde será coletado, transportado, tratado e sofrerá destinação final por empresa CONTRATADA através de



Prefeitura Municipal de Capanema

000059

licitação atendendo em todas as etapas a RCD ANVISA 306 de 7 de dezembro de 2004 e Resolução CONAMA 358 de 29 de abril de 2005.

21.0 – MEMORIAL DO PBA (Projeto de Arquitetura)

Para a execução deste projeto foram analisados todos os dados existentes sobre a população atingida, bem como outras unidades de saúde localizadas no interior deste município.

Além destas fontes, analisou-se ainda a legislação sanitária vigente, principalmente a RDC 050/2002 – ANVISA.

Capanema, 15 de Março de 2013



RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA RS-88296/D



LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL

SAÚDE PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA
15/03/2013
APROVADO
[Signature]
Rubens Souza
Engº Civil
CREA 135/0296-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FARADAY
CONVÊNIO 410452583259/8269
LOTE RURAL 9-B, SUBDIVISÃO 9-A, DA GLEBA 110-CP
CAPANEMA. - PARANÁ.

MATRÍCULA

DESENHO:
Prefeitura Municipal/Engenharia

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
[Signature]
RUBENS L. R. SOUZA
CREA RS-88296-D
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho

ÁREA Á AMPLIAR:
100,73m²

LOCALIDADE/BAIRRO:
Faraday

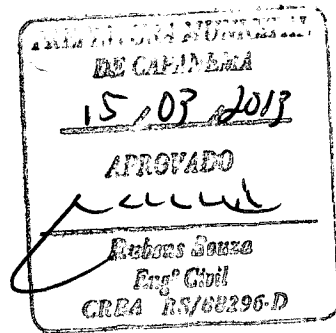
FOLHA:

ESCALA:
indicada

DATA:
Janeiro de 2013

[Signature]
Lindomar de Lara Demétrio
PREFEITO MUNICIPAL

000061



Rubens Souza
Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil e de Segurança
do Trabalho
CREA-RS 88296-D

Lindamir de Lara Denardin
Lindamir de Lara Denardin
Prefeito Municipal

Revisões da Prancha

Nu.	Comentários	Autor	Data
001	Revisão Geral	Rubens	13/03/2013

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE FARADAY
LOCAÇÃO E PLANTA DE CARGAS
DETALHE SAPATAS E FORMA BALDRAME
FORMA COBERTURA

Lote 9-B subdivisão 9-A da Gleba 110-CP Capanema-PR

Escala:

01/50

Desenho: Eng Rubens

Área: 100,73 m²

Data: 13/03/2013

Unidade: cm

Prancha

01/03

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079
Planalto-PR (046)35551186
rubensluis@globomail.com

34	8.0	2	954	1908
35	8.0	2	320	640
36	8.0	2	573	1146
37	8.0	2	450	900

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	8.5	2.3
	8.0	394.3	171.1
CA60	4.2	484.3	57.9
PESO TOTAL			
CA50	173.4		
CA60	57.9		



Vol. de concreto total (C-20) = 4.91 m³
Área de forma total = 94.17 m²

000062

Rubens Luis Rolando Souza
Rubens Luis Rolando Souza
 Eng.º Civil e de Segurança
 do Trabalho
 CRBA-RS 86296-D

Lindamir de Lara Denardin
Lindamir de Lara Denardin
 Prefeito Municipal

Revisões da Prancha			
001	Revisão Geral	Rubens	13/03/2013
Nu.	Comentários	Autor	Data

PROJETO ESTRUTURAL

RUBENS L. R. SOUZA
 Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079
 Planalto-PR (046)35551186
 rubensluis@globomail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE FARADAY
 DETALHE LAJES
 DETALHE VIGAS BALDRAME
 DETALHE VIGAS COBERTURA

Lote 9-B subdivisão 9-A da Gleba 110-CP Capanema-PR

Escala:
01/50

Desenho: Eng Rubens

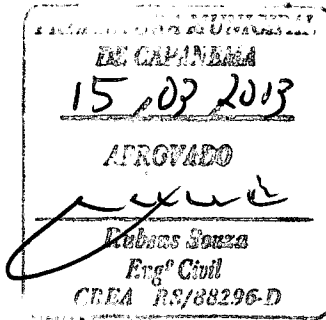
Área: 100,73 m2

Data: 13/03/2013

Unidade: cm

Prancha
02/03

000063



Rubens Souza
Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil e de Segurança
do Trabalho
CREA-RS 88296-D

Lindamir de Lara Denardin
Lindamir de Lara Denardin
Prefeito Municipal

Revisões da Prancha			
Nu.	Comentários	Autor	Data
001	Revisão Geral	Rubens	13/03/2013

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE FARADAY
PILARES EM PRUMADA**

RUBENS L. R. SOUZA
Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079
Planalto-PR (046)35551186
rubensluis@globomail.com

Lote 9-B subdivisão 9-A da Gleba 110-CP Capanema-PR

Escala:
01/50

Desenho: Eng Rubens

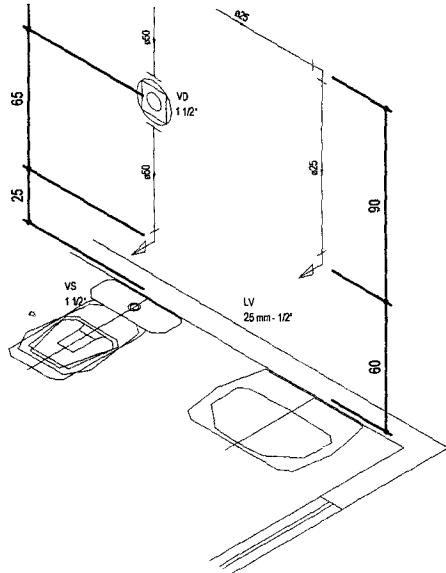
Área: 100,73 m2

Data: 13/03/2013

Unidade: cm

Prancha
03/03

PVC soldável azul c/ bucha latão
 Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão
 25 mm - 1/2" 1 pg



Legenda Detalhada	
	Registro bruto gaveta ABNT c/PVC soldável - RG
Metais	
	Registro de gaveta bruto ABNT 1.1/2" 1 pg
PVC rígido soldável	
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 50 mm - 1.1/2" 2 pg
	Válvula de descarga c/PVC soldável - VD
Metais	
	Válvula de descarga baixa pressão 1.1/2" 1 pg
PVC Acessórios	
	Bolsa de ligação p/ vaso sanitário 1.1/2" 1 pg
	Tubo de descarga VDE. 38 mm 1 pg
	Tubo de ligação latão cromado c/ canopia p/ vaso Sa. 38 mm 1 pg
PVC rígido soldável	
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 50 mm - 1.1/2" 1 pg

000064

Detalhe H4
 escala 1:25

Rubens Luis Rolando Souza
 Eng. Civil e de Segurança do Trabalho
 CRBA-RS 88296-D

Lindamir de Lata Denardin
 Prefeita Municipal

Revisões da Prancha

Nu.	Comentários	Autor	Data
001	Projeto Hidrossanitário	Rubens	13/03/2013

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA

AMPLIAÇÃO UNIDADE BASICA DE SAUDE FARADAY
 DETALHES ESGOTO/ ÁGUA
 ESQUEMA VERTICAL DE ÁGUA E ESGOTO
 CROQUI DOS DETALHES

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079
 Planalto-PR (046)35551186
 rubensluis@globomail.com

Lote 9-B Subdivisão lote 9-A da Gleba 110-CP Capanema

Escala:
INDI.

Desenho: Eng Rubens

Área: 100,73 m2

Data: 13/03/2013

Unidade: cm

Prancha
01/01

PROJETO DE ARQUITETURA
 DE CRIANÇA
 15.07.2013
 APROVADO
 Rubens Souza
 Eng.º Civil
 CREA-RS/50297

Rubens Souza
Rubens Luis Rolando Souza
 Eng.º Civil e de Segurança
 do Trabalho
 CREA-RS 88296-D

Lindamir de Lara Denardin
Lindamir de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Revisões da Prancha			
	Revisão Geral	Rubens	13/03/2013
	Comentários	Autor	Data

PROJETO ELÉTRICO/TELEFÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA

AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAUDE FARADAY
 ENTRADA DE SERVIÇO
 QUADRO DE CARGAS/LISTA DE MATERIAIS
 DIAGRAMA UNIFILAR/MULTIFILAR E DETALHES

Lote rural 9-B subdivisão 9-A da Gleba 110-CP Capanema

Escala:

indicada

Desenho: Eng Rubens

Área: 100,37m²

Prancha

Data: 13/03/2013

Unidade: cm

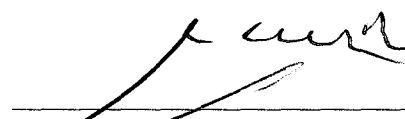
01/01

000066

V1.50


Linamar de Lara Demarini
Prefeita Municipal

UBS FARADAY
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA


RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL e SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA - RS 02 20672

000067

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município **CAPANGA**Entidade Executora **MUNICÍPIO DE CAPANGA**

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano* **2013**Modalidade* **Convite**Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* **20**Número edital/processo* **20**Descrição do Objeto* **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 100,73 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269**Forma de Avaliação **Menor Preço**Dotação Orçamentária* **0900110301100110951426449051**Preço máximo/Referência de preço - **99.965,00**
R\$*Data de Lançamento do Edital **29/04/2013**Data da Abertura das Propostas **15/05/2013**CPF: **8472608956** ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO](#)Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21[Ex. lei orgânica](#)[Buscar](#)[Versão Mobile](#)

ARSS
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
CNPJ Nº 00.233.670/0001-96 - Rua/Trav (RXXV46) 1524-5335
Rua Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada - CEP 83.601-490
FRANCISCO BELTRÃO - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012.

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE.
Contratada: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
Objeto: aquisição e fornecimento de diversos produtos (boias de urstomia e material para curativos) uso da ARSS.
Valor: R\$ 103.090,00 (cento e três mil e noventa reais).
Duração: 111 (cento e onze) dias.
Vigência: início em 26 de abril de 2013 e término em 14 de agosto de 2013.
Datação Orçamentária:

Conta	Objeto/Unidade	Funcional	Elemento de Despesa	Fonte
220	01.004	10.302.0004-003	3.3.90.32.03.00	01496
220	01.004	10.302.0004-003	3.3.90.32.03.00	02001
260	01.004	10.302.0004-003	4.4.90.52.09.00	01496
210	01.004	10.302.0004-003	3.3.90.30.29.00	01496

Foro Comarca de Francisco Beltrão/PR
Francisco Beltrão, 26 de abril de 2013

ALBERTO ARISI
PRESIDENTE/ARSS

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2010
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2010.

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE.
Contratada: CENTRO ODONTOLÓGICO ESTÉTICA E SAÚDE LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo estabelece a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 26 de abril de 2013 até 27 de outubro de 2013.
Datação Orçamentária:

Conta	Objeto/Unidade	Funcional	Elemento de Despesa	Fonte
340	01.007	10.302.0007-005	3.3.90.39.50.00	31320

Foro Comarca de Francisco Beltrão/PR
Francisco Beltrão, 28 de abril de 2013.

ALBERTO ARISI
PRESIDENTE - ARSS

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2010
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2010.

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE.
Contratada: ELIANA FÁVERO & CIA LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo estabelece a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 22 de abril de 2013 até 21 de outubro de 2013.
Datação Orçamentária:

Conta	Objeto/Unidade	Funcional	Elemento de Despesa	Fonte
340	01.007	10.302.0007-005	3.3.90.39.50.00	31320

Foro Comarca de Francisco Beltrão/PR
Francisco Beltrão, 14 de abril de 2013

ALBERTO ARISI
PRESIDENTE - ARSS

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2010
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2010.

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE.
Contratada: ELIANA FÁVERO & CIA LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo estabelece a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 22 de abril de 2013 até 21 de outubro de 2013.
Datação Orçamentária:

Conta	Objeto/Unidade	Funcional	Elemento de Despesa	Fonte
340	01.007	10.302.0007-005	3.3.90.39.50.00	31320

Foro Comarca de Francisco Beltrão/PR
Francisco Beltrão, 14 de abril de 2013

ALBERTO ARISI
PRESIDENTE - ARSS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2013
EXCEPCIONALIDADE Nº 003/2013

PARTES: Associação Regional de Saúde do Sudeste e Loniê Fausto.
OBJETO: O empregado e admitido para exercer a função de ENFERMEIRA, em virtude da falta de profissional disponível no quadro geral da ARSS nesta área, em caráter de excepcionalidade conforme Resolução nº 020/2013, além de outras funções que vierem a ser objeto de adens verbalis, cartas ou avisos, segundo as necessidades da Empregadora, desde que compatíveis com a sua formação profissional.
PRAZO: 89 (oitenta e nove) dias.
VALOR: R\$ 1.811,36 (um mil oitocentos e onze reais e trinta e seis centavos) mensal, totalizando no período de 89 (oitenta e nove) dias o total de R\$ 5.270,47 (cinco mil duzentos e setenta reais e quatrocentos e sete centavos).
FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação Art. 24, IV da Lei nº 8666/93.
Francisco Beltrão, em 25 de abril de 2013.

Alberto Anisi
Presidente da ARSS.

Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 019/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Carta Convite Nº 019/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE SÃO LUIZ, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 70,73 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410450258216/8787
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 14 de Maio de 2013.
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Pargot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-Pr, 29 de Abril de 2013

Altair Kurvath
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 020/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Carta Convite Nº 020/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 100,73 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8789
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 15 de Maio de 2013.
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Pargot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-Pr, 29 de Abril de 2013

Altair Kurvath
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 14 de maio de 2013, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita à Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de material de expediente para atendimento a diversos Departamentos e Secretarias do Município de Salto do Lontra.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 15 de abril de 2013, no horário comercial.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (046), fax 3538-1177.
Salto do Lontra, 15 de abril de 2013.

Sedeair Rhoden
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013 - SRP
MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA PREFEITURA MUNICIPAL, Estado do Paraná torna público a realização de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS DO OBJETO da presente licitação é para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, nas áreas de, Clínico Geral, e serviços de plantões de urgência/emergência, e Ginecologia e atendimento do Programa Saúde da Família, compreendendo: cirurgias e procedimentos cesarianas, partos, curetagens pós abortamentos espontâneos, histerectomias incluindo transvaginal e laqueaduras; cirurgias; vasectomias; cirurgias de hérnias com colocação de tela sintética; pequenas cirurgias ambulatoriais; correção de hidrocele e apendicite; exames: eletrocardiogramas, ultrasonografia e Clínica Geral, para atendimento no Centro Municipal de Saúde onde em local indicado pela administração municipal, conforme descrição do Anexo I, em atendimento a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Salto do Lontra. Data de abertura: às 09h00min do dia 15 de maio de 2013. Critério de julgamento: Menor Preço por Lote.
A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 29 de abril de 2013, no horário comercial.
Salto do Lontra, Paraná em 29 de abril de 2013.

Sedeair Rhoden
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 13 de maio de 2013, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita à Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para contratação de serviços de corte de grama e poda arbórea para atendimento a diversos departamentos e secretarias do município de Salto do Lontra.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 25 de abril de 2013, no horário comercial.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (046), fax 3538-1177.
Salto do Lontra, 25 de abril de 2013.

Sedeair Rhoden
Presidente CPL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2012
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº067/2012, de 25 de junho de 2012, vinculado ao Processo Licitatório nº078/2012, na Modalidade Tomada de Preço nº006/2012, firmado entre o município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, CNPJ nº76.205.707/0001-04, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal e por outro lado a Empresa C.W.ROTA - ENGENHARIA - ME, situada na Rua Estados Unidos, nº890, Bairro Piacentini, município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº09.073.013/0001-65, representada neste ato pelo senhor Chrissano Weirang Rota. CPF nº446.910.500-78 e RG nº 9.027.615-161 SSP/PR, para dispor sobre as cláusulas que seguem
CLÁUSULA PRIMEIRA
Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência até 31 de maio de 2013, do contrato primitivo.
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.
E, por estarem justos e acordados, firmam este Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma.
Salto do Lontra, 27 de março de 2013.

C.W.ROTA - ENGENHARIA - ME.
Contratada

SITUAÇÃO
02/2013

LOTEAMENTO RESIDENCIAL DAL MOLIN

Parcelamento de Lote nº 34 de Lote nº 31 - AM, SITUADO NO QUADRO DE CANTÃO URBANO DA CIDADE DE SANTA LUZIA, DO CISTE - PARANÁ.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de loteamento residencial Dal Molin, situado no Quadro de Cantão Urbano da Cidade de Santa Luzia, do CISTE - Paraná, com área total de 10.000,00 m², compreendendo 34 (trinta e quatro) lotes, com área média de 294,12 m² cada lote.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 15 de maio de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Av. Pargot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Salto do Lontra - Pr, 29 de Abril de 2013

Prefeitura Municipal de Vitorino
LEI Nº 12611/2013

Sumula Autoriza o Município a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), na forma em que especifica, e de outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.871.023/0001-00, com sede no Município de Vitorino, Estado do Paraná, situada na Rua Bernardi, 615, na importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, a serem utilizadas para manutenção da entidade durante os meses de março de 2013 a fevereiro de 2014, conforme Plano de Aplicação previamente aprovado pelo executivo, observados os preceitos do art. 2º e demais disposições da Lei Municipal 822/2005, sendo que o depósito ocorrerá até o quinto dia útil de cada mês.

Art. 2º O não cumprimento das disposições estabelecidas na Lei Municipal 822/2005, notadamente no que se refere à aplicação dos recursos concedidos, implicará na responsabilização pessoal dos Diretores da Entidade, conforme prevê o Estatuto, com a comunicação imediata ao Ministério Público para promoção das responsabilidades.

Art. 3º Os recursos da subvenção social a ser repassada durante o exercício financeiro de 2013 correrão por conta da dotação orçamentária 02001 - 04.122.0002.2.002.3.3.50.43.011. Lote 1000.

Art. 4º Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná em 02 de abril de 2013.

Juarez Votri
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

PORTARIA Nº 4364, DE 29 DE ABRIL DE 2013
LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolo nº 47.541 de 19/04/2013, resolve:
EXONERAR:
Art. 1º - Exonerar à pedido a partir de 30/04/2013, a servidora THAIS CRISTINA GUSTEIN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.313.417 SSP/PR e CPF nº 043.300.409-89, no cargo de PSICÓLOGA, regime estatutário, nomeada pela portaria nº 4.170 de 16/01/2012.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE SE E CUMPRE SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e treze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/2013
Vinculado ao Pregão Presencial nº 059/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: ANTONIO ERGON PADILHA
OBJETO: Contratação de Empresa para ministrar cursos profissionalizantes. VA LDR: R\$ 4.855,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais) PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 25 de abril de 2014 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de abril de 2013.FDRD: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná
Marmeleiro, 25 de abril de 2013

Luz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2013
Vinculado ao Pregão Presencial nº 059/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: BRUNA APARECIDA FEO
OBJETO: Contratação de Empresa para ministrar cursos profissionalizantes. VA LDR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil e quinhentos e vinte e quatro reais) PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 25 de abril de 2014 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de abril de 2013.FDRD: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná
Marmeleiro, 25 de abril de 2013

Luz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 168/2013
Vinculado ao Pregão Presencial nº 059/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: INTEGRADSENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa para ministrar cursos profissionalizantes. VA LDR: R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 25 de abril de 2014 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de abril de 2013.FDRD: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná
Marmeleiro, 25 de abril de 2013

Luz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 169/2013
Vinculado ao Pregão Presencial nº 59/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: JULIANACOBALCHINI DA SILVA
OBJETO: Contratação de Empresa para ministrar cursos profissionalizantes. VA LDR: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 25 de abril de 2014 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de abril de 2013.FDRD: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná
Marmeleiro, 25 de abril de 2013

Luz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2013
Vinculado ao Pregão Presencial nº 061/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: FENICIOS TURAGENCIA DE VIAGENS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada Agência de Turismo com objetivo de promover visita técnica internacional às cooperativas contíguas de indus trialização no Mercado do Pontal. VALDR: R\$ 17.000,00 (sete mil e setenta e setenta e nove reais e noventa centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2013 PRAZO DE EXECUÇÃO: De acordo com o cronograma constante em edital DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de abril de 2013.FDRD: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná
Marmeleiro, 29 de abril de 2013

Luz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2013 - PPM
MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço, em regime de valor global do lote.
OBJETO: Contratação de Imprensa (Imprensa - Radionáudio sonora em ondas médias, para divulgação de campanhas, publicação de atos oficiais, avisos e notas municipais - CREDENCIAMENTO E ENTREGA DDS ENVELOPES, das 13:30 horas às 14:00 horas do dia 13 de maio de 2013, no Departamento de Cadastro e Tributação, da Prefeitura Municipal de Marmeleiro, a Avenida Macaé, nº 255
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14:01 horas do dia 13 de maio de 2013, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macaé, nº 255, Centro. Fone (46) 3525-8107 ou 8105 Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feiri, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.marmeleiro.pr.gov.br
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.
Marmeleiro, 29 de abril de 2013

Luciana Arisi
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

LEI Nº 001/2013

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de loteamento residencial Dal Molin, situado no Quadro de Cantão Urbano da Cidade de Santa Luzia, do CISTE - Paraná, com área total de 10.000,00 m², compreendendo 34 (trinta e quatro) lotes, com área média de 294,12 m² cada lote.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: 29 de abril de 2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11760/13

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de loteamento residencial Dal Molin, situado no Quadro de Cantão Urbano da Cidade de Santa Luzia, do CISTE - Paraná, com área total de 10.000,00 m², compreendendo 34 (trinta e quatro) lotes, com área média de 294,12 m² cada lote.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: 29 de abril de 2013

HOMOLOGO E ADJUDICO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

Homologado e adjudicado pelo Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 028/2013, referente a Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de produtos alimentícios, limpeza e higiene "Cestas Básicas", para atender as famílias carentes do município atendidas através do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, e produtos alimentícios "lanche", para atender as atividades desenvolvidas através do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, conforme consta no Anexo I, parte integrante do Edital. Declarando vencedora a empresa CLAUDICIR FREITA & CIA LTDA ME, com uma proposta no valor de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais), item 13 - R\$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais), item 14 - R\$ 900,00 (novecentos reais), item 19 - R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), item 20 - R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), item 21 - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item 25 - R\$ 300,00 (trezentos e sessenta reais), item 27 - R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), perfazendo o valor total de R\$ 56.220,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e vinte reais). Portanto, estes foram os menores preços, nos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERTO KASTNER PONTES
PREFEITO

Campo Mourão

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2013 - Torna útil a realização as 08h30 do dia 16 de maio de 2013, a Pregão Presencial N.º 057/2013, do tipo maior oferta. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, ATIVOS, INATIVOS E COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO SEFAD. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 - Centro - Tel (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. Campo Mourão, 25 de abril de 2013. Sérgio de Souza Portela - Pregoeiro

R\$ 96,00 - 36943/2013

Capanema

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE N.º 019/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Carta Convite nº 019/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE SÃO LUÍZ, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 70,73 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA N.º 410450258216/8267
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 14 de Maio de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 29 de Abril de 2013

Altair Kunrath

Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 120,00 - 37098/2013

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE N.º 020/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Carta Convite nº 020/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 100,73 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA N.º 410452583259/8269
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 15 de Maio de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 29 de Abril de 2013

Altair Kunrath

Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 96,00 - 37100/2013

Carlópolis

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
N.º 053/2013.

PROCESSO N.º 179/2013

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, REGISTRO DE PREÇOS que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de emulsão asfáltica que serão utilizadas nos serviços de recuperação, pavimentação e recuperação das vias públicas do município conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 13/05/2013 às 14:00 horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito As Salles - 1060 - andar superior. O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone 43 - 3566 1291 - Ramais: 211 e 207 e no site WWW.carlopolis.pr.gov.br - link: Governo/Licitações em Andamento - Pregão Presencial.

Carlópolis, 26 de abril de 2013.

Publique-se.

Otto Conti Gama - Pregoeiro

R\$ 192,00 - 37143/2013

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º
054/2013.

PROCESSO N.º 158/2013

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO - REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a contratação de empresa fornecedora de medicamentos para suprir necessidades da Farmácia Básica do Posto de Saúde Central e Pronto Atendimento, tipo **MAIOR PERCENTUAL** de desconto sobre o valor máximo dos produtos inscritos no Catálogo de Preços regido pela Lei nº 10.213, de 27/03/2001 e Portaria nº 658, de 11/07/1991 do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 15/05/2013 às 14:00 horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito a Rua Benedito As Salles - 1060 - andar superior. O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone 43 - 3566 1291 - Ramais: 211 e 207 e no site WWW.carlopolis.pr.gov.br - link: Governo/Licitação

Carlópolis, 26 de abril de 2013.

Publique-se.

Otto Conti Gama - Pregoeiro

R\$ 192,00 - 37146/2013

Colombo

Aviso de Licitação

Edital - Tomada de Preços N.º. 001/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção e recuperação de vias públicas não pavimentadas desta municipalidade, conforme quantidades e especificações contidas no anexo A do edital.
Data: 20 de maio de 2013, às 09:00 Horas.

Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo
Preço Máximo: Constante no Edital.

Critério de Julgamento: Menor Desconto.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua XV de Novembro N.º 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones (041) 3656-8002 ou 3656-8112 ou pelo site www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 29 de abril de 2013

Izabete Cristina Pavim

Prefeita Municipal

R\$ 96,00 - 37334/2013

Fazenda Rio Grande

Pregão Presencial N.º. 027/2013
Processo Administrativo n.º. 125/2013
Tipo: Menor Preço - Global

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Materiais para Iluminação Pública conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, especificações conforme anexo I do edital constante no Processo Administrativo 125/2013.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº 1254/2006.

Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 16 de Maio de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada a Rua Itacaramanda - 300 Nações - Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 29 de Abril a 16 de Maio de 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Abril de 2013

Luiz Rafael Lopes

Presidente da CPI

R\$ 120,00 - 37298/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICACÃO DE HOMOLOGACÃO

Replicado por ter saído no Diário Oficial do Estado no dia 29 de Abril de 2013 por incorreção do original.
ONDE SE LÊ: TOMADA DE PREÇO N.º 10/2013 com objeto a Aquisição de Equipamentos computacionais através de empresa especializada, envolvendo servidores, storage, switches, rack e software de virtualização, conforme solicitação da Divisão de Tecnologia da Informação.
LEIA-SE: TOMADA DE PREÇO N.º 10/2012 com objeto a Aquisição de Equipamentos computacionais através de empresa especializada, envolvendo servidores, storage, switches, rack e software de virtualização, conforme solicitação da Divisão de Tecnologia da Informação.

Fazenda Rio Grande, 29 de Abril de 2013.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

R\$ 120,00 - 37294/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de forma padronizada de Gasolina, Etanol, Óleo Diesel e GPL de 13 KG...

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2013

Tipo: Menor Preço Unitário Por Lote
Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos A Serem Adquiridos Pela Lei Pelé.

Apucarana, de 29 de abril de 2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013

Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de Empresa Para Implantação de 04 (Quatro) Academias Ao Ar Livre...

Apucarana 30 de abril de 2013
CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2013 Repetição

Comunicamos aos interessados que a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013, se acha aberta e tem como objeto a Aquisição de equipamentos para manutenção da Malha Viária...

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2013

Comunicamos aos interessados que a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013, se acha aberta e tem como objeto a Contratação por meio de empresa habilitada em cobertura de seguros...

Arapongas, 30 de abril de 2013
VALDINE JULIANO PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO REHABILITAÇÃO

No Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 57/2012, publicado no DOU Seção 3 na edição do dia 29/04/2013, onde se lê Pregão Presencial nº 057/2012 Leia-se Pregão Presencial nº 057/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 19/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE SÃO LUIZ, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 70,73 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410450258216/8267.

CARTA-CONVITE Nº 20/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 100,73 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269.

Capanema-PR, 29 de abril de 2013
ALJAIR KUNRATH
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2013

Pregão Eletrônico nº 097/2013 Tipo: (menor preço). Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas que irão compor a patrulha mecanizada de tratores que atendem aos produtores rurais pelo Programa Pecuária Adentro.

Em 30 de abril de 2013
MARLENE SANTOS GUEDES
Diretora de Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 80/2013
OBJETO: Contratação de empresa para realização de transporte escolar de alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio...

Dispensa de Licitação nº 82/2013
OBJETO: Contratação de empresa para realização de transporte escolar de alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio...

VALOR TOTAL R\$ 16.469,10(dezesseis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos)
PRAZO 90 (noventa) dias letivos
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, IV e artigo 26 da Lei 8.666/93 e alterações

Dispensa de Licitação nº 83/2013
OBJETO: Contratação de empresa para realização de transporte escolar de alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio...

Dispensa de Licitação nº 84/2013
OBJETO: Contratação de empresa para realização de transporte escolar de alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio...

Dispensa de Licitação nº 85/2013
OBJETO: Contratação de empresa para realização de transporte escolar de alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio...

Dispensa de Licitação nº 91/2013
OBJETO: Contratação de empresa para execução e fornecimento de divisórias leves executivas, acopladas com perfis em aço esmaltaado e 13 portas completas.

Dispensa de Licitação nº 92/2013
OBJETO: Contratação de empresa para realização de transporte escolar de alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio...

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 143 - O Assessor Especial de Gabinete no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme os Decretos nºs 2925/2013 de 15/01/2013 e 2983/2013 de 29/01/2013...

Guarapuava, 02 de abril de 2013
ROBERTO DE ALMEIDA GEMUNANI
Prefeito

O Trombete

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Sudoeste e Oeste, 04 de maio de 2013 - Edição 1137 - Publicações Legais

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAPANEMA - PR
 Av. Fátima Santos 915, 1º Andar, Apto. Nº 1 - Fone: 46 3542-1322
 ADOLFO BITENCOURT BUDOLA
 Escritário
 CR 020004034

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº Fiançado Carlos Borges

Adolfo Bitencourt Budola, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Capanema/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo credor de contrato de financiamento imobiliário nº 85550750755, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 06/12/2011, registrado na matrícula nº 2n 714, Livro nº 2 deste Registro de Imóveis, referente ao imóvel situado no R. Ter Fenando de Noronha, nº 0, L. 17, Q. 110, S. 1 Operário Capanema/PR, (sem sala), devendo de responsabilidade de V.Sª, vem intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos anuidades vencidas e não pagas.

1. Prestação 11, 06/04/2012 R\$ 585,14 - Prestação 02, 06/09/2012 R\$ 710,90
 2. Prestação 12, 06/05/2012 R\$ 744,41 - Prestação 03, 06/10/2012 R\$ 541,47
 3. Prestação 13, 06/06/2012 R\$ 371,13 - Prestação 04, 06/11/2012 R\$ 529,52
 4. Prestação 14, 06/07/2012 R\$ 562,81 - Prestação 05, 06/12/2012 R\$ 521,42
 5. Prestação 15, 06/07/2012 R\$ 558,04 - Prestação 20, 06/01/2013 R\$ 513,08

Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 28/03/2013, corresponde a R\$ 7.459,74, superior à multaização constante, nos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Espirito Santo, 915, 1º Andar, Capanema/PR, onde deverá efetuar a entrega do débito acima discriminado, em prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica V.Sª comunicado que o não cumprimento das referidas obrigações no prazo fixo estipulado, garante o direito de constituição da unidade em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do Art. 20, § 2º da Lei 9.514/97.

Profissão de referência: 112041 Livro 11
 Capanema, 04 de abril de 2013

Adolfo Bitencourt Budola
 Escritário

Prefeitura Municipal de Capanema
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Rua 9 de Abril nº 100

1º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 096/2012, que entre a celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAFI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) 000 a nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAFI**, pessoa jurídica de direito privado, R. PADRE CÍLIO, 1030 - CEP: 05760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.040.524/0001-92, neste ato por seu representante legal, **DALMIR TRENTO** CPF: 603.825.039-53 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo dispensa nº 009/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/05/2012, objeto do Edital de Intenção Modalidade Processo dispensa nº 008/2012, entre as partes acima identificadas, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado da proposta (anexo 05), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 096/2012 para mais 4 (quatro) meses a partir da data de término do contrato

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo

Capanema, 26/04/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA COOP. DA AGRIC. FAMILIAR INT. DE CAPANEMA - COOPAFI
 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN DALMIR TRENTO

TESTEMUNHAS

NOME: _____ NOME: _____
 CPF: _____ CPF: _____

NOTIFICAÇÃO

Prêmio(s) Sorteio(s)

Em cumprimento a Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta NOTIFICAR V. Sªs, que nas datas a seguir relacionadas foram efetuadas as liberações de Recursos Federais ao Município de Capanema, conforme segue:

F.P.M. FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 9703-9	30/04/13	19.137,13
	30/04/13	233.182,04
IMPÓSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - 9721-7	30/04/13	56,72
	30/04/13	32.670,00
F.N.D.E. - FUNDES - FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA - 19144-2	30/04/13	3.727,05
	30/04/13	22,57
	30/04/13	3.515,82
	30/04/13	21.071,54
	30/04/13	10.860,51
	30/04/13	574,99
	02/05/13	604,90
	02/05/13	5.724,61
	02/05/13	11.178,10
	22/04/13	4.300,00

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
 PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
 Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 019/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Carta Convite nº 019/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE SÃO LUIZ, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 70,73 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 4104502582169367.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 14 de Maio de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 29 de Abril de 2013

Alair Kurath
 Presidente da Comissão de Licitação

SINDICATO RURAL DE PLANALTO
 ÓRGÃO SINDICAL DE 1º GRAU
 Reconhecido pelo MTPS em 16-06-82
 Filial do Departamento de Agricultura do Estado do Paraná
 CGC 78.113.818/0001-08
 Rua Paraná, 946 - FONE/FAX (046) 3555-1606
 CEP: 85750-000-PLANALTO-PR
 E-mail: sindjoemplanalto@gaunmail.com

ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical, no dia 03 de Junho de 2013, das 14:00 Hrs (Quatorze horas) às 20:00 Hrs (Vinte horas), na Sede desta Entidade, sito a Rua Paraná nº 946, Centro, para composição de Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado Representante, devendo o Requerimento de Registro de Chapas ser apresentado à Secretaria do Sindicato no horário de 8:00 às 17:30 horas, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente Edital. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta Entidade e em outros locais públicos.

Planalto, 03 de Maio de 2013

Modesto Camero
 Presidente do Sindicato Rural de Planalto

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
 Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 020/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Carta Convite nº 020/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO PARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 100,73 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 4104525832589369.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 15 de Maio de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 29 de Abril de 2013

Alair Kurath
 Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
 Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 020/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE E AFINS, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE E DEMAIS PRODUTOS E SERVIÇOS.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 17 de Maio de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 30 de Abril de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
 Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSÀ FAMILIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 20 de Maio de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 02 de Maio de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
 Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSÀ FAMILIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 21 de Maio de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 02 de Maio de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

000072

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 29/04/2013

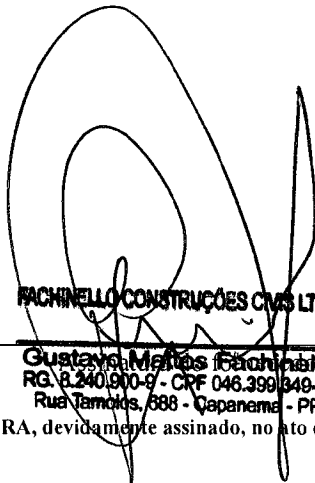
Edital nº: 020

Tipo Convite

FORNECEDOR :

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA -
ME
03.574.097/0001-34
RUA TAMOIOS, 688 - CEP: 85760000 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: CAPANEMA/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 020), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.



FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
Gustavo Mendes Fachinello
RG: 8.240.900-9 - CPF 046.399.349-71
Rua Tamoios, 688 - Capanema - PR

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000073

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 29/04/2013

Edital nº: 020

Tipo Convite

FORNECEDOR :

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA
75.981.993/0002-00
RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563
CHÁCARA 82 - CEP: 85760000 -
BAIRRO: SANTA CRUZ
CIDADE/UF: CAPANEMA/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 020), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

FABIO J. BALEIRO

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000074

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 29/04/2013


Edital nº: 020

Tipo Convite

FORNECEDOR :

CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA
06.125.716/0001-00
AV CAXIAS DO SUL, 660 SALA 02 –
CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: PLANALTO/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite N° 020), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000075

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 03/05/2013

Edital nº: 020

Tipo Convite

FORNECEDOR :

JT MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA
13.426.456/0001-60
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1374
- CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 020), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do Fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

000076

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 07/05/2013

Edital nº: 020

Tipo Convite

FORNECEDOR :

AW CONSTRUTORA E INCORPORACOES LTDA
- ME
05.691.003/0001-32
R PADRE CIRILO, 1312 SALA 04 –
CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 020), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000077

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 13/05/2013


Edital nº: 020

Tipo Convite

FORNECEDOR :

PLAINAR TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO
LTDA
11.333.550/0001-49
R PRINCESA IZABEL, 3352 SALA B –
CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Realeza/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 020), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema


PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar


ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO
LICITAÇÃO: 020 - Convite


000078

Aos quinze dias de maio de 2013, as nove horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5464/2012, constituída pelos Srs. ALTAIR KUNRATH, ARIELI KACIARA WONS, ARLEI ADAIR BLADT RENNER, CLAIR JOSÉ WALTER, EDINA LUCIANE ESCHER SOTT, com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Convite, veiculado através do nr 0020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 100,73 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269, a Comissão não atestou o comparecimento das seguintes empresas: FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME, MICOMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PLAINAR TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA, JT MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA, AW CONSTRUTORA E INCORPORACOES LTDA - ME. Sendo assim, a licitação foi considerada deserta. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação.


Altair Kunrath
Portaria Nº 5464/2013
Presidente da Comissão


Arieli Kaciara Wons
Portaria Nº 5464/2013
Membro da Comissão


Arlei Adair Bladt Renner
Portaria Nº 5464/2013
Membro da Comissão


Edina Luciane Escher Sott
Portaria Nº 5464/2013
Membro da Comissão


Clair José Walter
Portaria Nº 5464/2013
Membro da Comissão



TERMO DE REVOGAÇÃO

00079

A Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, LINDAMIR MARIA DA LARA DENARDIN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e complementares, revoga a licitação na Modalidade CARTA CONVITE Nº 020/2013, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 100,73 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269.

Observando-se que no dia e hora marcada para abertura dos envelopes de documentação e julgamento não houve nenhuma empresa interessada em participar do processo licitatório, ficando assim deserta.

Capanema, 15 de Maio de 2013.


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. A Secretaria de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná. AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 025/2013. TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 025/2013. Determinou-se pela anulação do Processo Licitatório Modalidade Carta Convite nº 025/2013, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DO PROGRAMA IGD/BOLSA FAMÍLIA...

NOTIFICAÇÃO. Em cumprimento a Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através deste NOTIFICAR V. Srs. que nas seguintes relacionadas foram efetivadas as liberações de Recursos Federais do Município...

Prefeitura Municipal de Capanema. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 113/2013. Pregão Presencial Nº 024/2013. Data de Assinatura 11/06/2013. Município de Capanema-PR. Contratante: EMBROSSELEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Prefeitura Municipal de Capanema. 1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 040/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa STOPETROLEO S.A. - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO. Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.973.740/0001-60...

Prefeitura Municipal de Capanema. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 114/2013. Pregão Presencial Nº 024/2013. Data de Assinatura 11/06/2013. Município de Capanema-PR. Contratante: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO LTDA - ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013. MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir. Modalidade: Pregão Presencial nº 030/2013 - PMC. Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADOS À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Prefeitura Municipal de Capanema. TERMO DE REVOGAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, LINDAMIR MARIA DA LARA DENARDIN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e complementares, revoga a licitação na Modalidade CARTA CONVITE Nº 020/2013, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 100,73 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/0269. Observando-se que no dia e hora marcada para abertura dos envelopes de documentação e julgamento não houve nenhuma empresa interessada em participar do processo licitatório, ficando assim deserto.

Prefeitura Municipal de Capanema. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 115/2013. Pregão Presencial Nº 024/2013. Data de Assinatura 11/06/2013. Município de Capanema-PR. Contratante: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Table with columns: Item, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total.